



Agatha Moreira sobre confundir Rodrigo Simas com ex: "A gente nem namorou"

PÁGINA 02



Gazeta

Sexta-feira

Goiânia, 6 de setembro de 2019

Ano 14 - Edição 4000

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

Procuradores da Lava Jato pedem desligamento coletivo em protesto contra Raquel Dodge

PÁGINA 02

GOIÂNIA

Desfile Cívico celebra Independência do Brasil

Divulgação



PÁGINA 03

SEGURANÇA

Defesa Civil declara estado de emergência por baixa umidade no DF

Com índice abaixo dos 12% por dois dias consecutivos, recomendação é intensificar os cuidados para manter a hidratação e enfrentar a seca sem maiores danos

PÁGINA 03

POLÍTICA NACIONAL

Câmara aprova PL que institui pagamento por serviços ambientais feitos por proprietários rurais

Tânia Rêgo/ABr

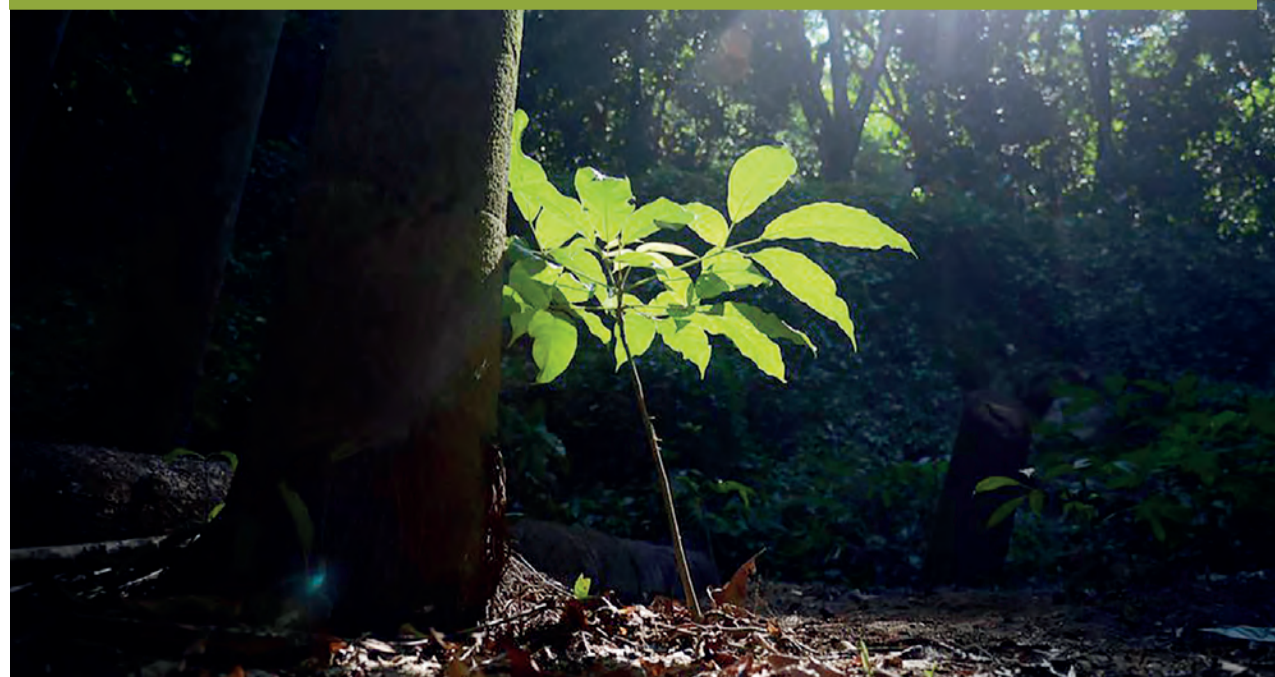
O produtor rural que tomar medidas para preservar áreas

ou desenvolver iniciativas de preservação ou recuperação ambiental

em sua propriedade, como a preservação de uma nascente, pode

ser recompensado financeiramente. A prioridade será

para agricultores familiares e empreendedores familiares rurais PÁGINA 03



DIREITOS HUMANOS

Primeira-dama lança campanha para arrecadar livros e brinquedos para crianças

Vem Brincar Comigo foi dividido em duas frentes: doação e ação lúdica

Joel Rodrigues / Agência Brasília



"Tenho apoiado diversas ações. A campanha do agasalho superou minhas expectativas. Nessa campanha quero superar mais ainda", discursou Mayara

PÁGINA 04

MUNICÍOS EM PAUTA

Santa Rita do Araguaia, pontuação máxima na preservação do Meio Ambiente



PÁGINA 06

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 32°C Mínima 15°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 36°C Mínima 16°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 39°C Mínima 20°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Procuradores da Lava Jato pedem desligamento coletivo em protesto contra Raquel Dodge

Seis procuradores do grupo de trabalho da Lava Jato formalizaram, nesta quarta-feira, 4, um pedido de desligamento coletivo da operação em protesto contra a procuradora-Geral da República, Raquel Dodge.

Os procuradores Raquel Branquinho, Maria Clara Noleto, Luana Vargas, Herbert Mesquita, Victor Riccely e Alessandro Oliveira enviaram um comunicado por meio de mensagens a grupos coletivos de trabalho das forças-tarefas da operação alegando “grave incompatibilidade de entendimento” com manifestação enviada pela PGR ao STF na última terça-feira, 3. Segundo informações do jornal O Globo, na manifestação, Dodge teria pedido a homologação de acordo de delação do empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS, no entanto, sugerido o arquivamento preliminar de trechos envolvendo o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e o ex-prefeito de Marília/SP, José Ticiano Dias Toffoli, irmão do presidente do STF, José Antonio Dias Toffoli.

Por não compatibilizarem com o pedido, os procuradores solicitaram o afastamento do grupo e, no caso de Raquel Branquinho, da Secretaria da Função Penal Originária. **MIGALHAS**

Justiça & Cidadania

Reforma da Previdência passa na CCJ do Senado e PEC paralela terá tramitação agilizada

Texto segue para análise do plenário

Após mais de nove horas, a CCJ do Senado aprovou ontem o relatório do senador Tasso Jereissati à reforma da Previdência (PEC 6/19). Foram 18 votos favoráveis, e 7 contrários. O texto segue para análise do plenário. A expectativa da presidência da Casa Legislativa é que a matéria seja votada até 10 de outubro.

Os integrantes da Comissão também aprovaram, de forma unânime, proposta do relator da criação de uma PEC Paralela, que contempla mudanças não incluídas na PEC da reforma. Entre os principais itens desta proposta está a inclusão de Estados e municípios nas novas regras.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Entre outros pontos, a reforma da Previdência aumenta o tempo para se aposentar, eleva as alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS (hoje em R\$ 5.839) e estabelece regras de transição para os atuais assalariados.

A principal mudança prevista na PEC é a fixação de uma idade mínima (65 anos para homens e 62 anos para mulheres) para servidores e trabalhadores da iniciativa privada se tornarem segurados após a promulgação das mudanças. Além disso, estabelece o valor da aposentadoria a partir da média de todos os salários, em vez de permitir a exclu-

são das 20% menores contribuições.

A aprovação da PEC na CCJ veio depois que senadores fecharam um acordo para acelerar a tramitação da PEC paralela da reforma da Previdência. A PEC paralela é uma forma de evitar a volta da reforma da Previdência para a Câmara, o que ocorreria se houvesse mudanças feitas pelo Senado. O relator, senador Tasso Jereissati manteve a essência do texto que veio da Câmara, apenas com algumas emendas de redação e supressões de dispositivos, como o do BPC - Benefício da Prestação Continuada e da pensão por morte, alterações que não resultam em nova análise da PEC pelos deputados.

O objetivo do governo é reduzir o rombo nas contas públicas. A estimativa do relator é que o impacto fiscal total da aprovação da PEC 6/19, com as novas mudanças, e da PEC paralela, chegará a R\$ 1,312 trilhão em 10 anos, maior do que os R\$ 930 bilhões previstos no texto da Câmara, e maior do que o R\$ 1 trilhão que pretendia o governo Federal inicialmente. Mas a PEC isoladamente vai representar uma economia de R\$ 870 bilhões para a União, segundo Tasso Jereissati, com base em estudos da IFI - Instituição Fiscal Independente. **MIGALHAS**



Mostra Artística

Tem início hoje e segue até dia 08, a 1ª Mostra Artística e Cultural de Aparecida. O evento, que será aberto ao público, acontecerá no Parque Elmar Arantes Cabral, no Parque América, onde os artistas locais irão expor seus trabalhos artísticos, corporais e manuais como dança, artesanato e música.

Inovação

O governador Ronaldo Caiado assinou, o Marco Regulatório da Inovação do Estado de Goiás ao participar, ao lado do vice-governador Lincoln Tejota, da abertura oficial da Campus Party Goiás. Durante discurso, Caiado ressaltou que quer transformar Goiás em um Estado que fomenta cada vez mais a tecnologia e a inovação brasileira. “O decreto do Marco Regulatório da Inovação vai fazer com que as empresas se sintam confortáveis em vir para o Estado. É uma maneira de dizer que Goiás quer ser exatamente o habitat do desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação”, ressaltou Caiado.



Obras

O consórcio responsável pelas obras do BRT concluiu hoje, 5, o encabeçamento do viaduto norte da trincheira da Rua 90, com a Avenida Jamel Cecílio, liberando o tráfego original da via, isto é, Av. Jamel Cecílio e Rua 136, no sentido Av. 85. Com isso, a pista provisória será demolida, abrindo novas frentes de serviço. Com a liberação do viaduto, a obra, iniciada no dia 1º de abril, entra na fase final de execução.

Proibido

O presidente da Câmara Municipal de Goiânia, GCM Romário Polcarpo (Pros), apresentou o projeto de lei que proíbe fumar cigarros, narguilés e similares em parques públicos, praças, pontos e terminais de ônibus. Nesses locais deverão ser afixadas placas informando da proibição e cartazes com campanhas de conscientização sobre os malefícios de fumar. Além disso, a Prefeitura terá de criar áreas especiais para fumantes, longe de parques infantis, áreas esportivas e locais de alta aglomeração e circulação de pessoas.

Alberto Maia



Independência

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), promove neste sábado, 7 de setembro, desfile cívico-militar para celebrar a Independência do Brasil. A programação acontece a partir das 8h15 na Avenida Tocantins, no setor Central, em Goiânia. O palanque será montado em frente ao Teatro Goiânia, onde haverá o hasteamento das bandeiras e presença de autoridades do governo municipal e estadual.

Posse

Tomou posse na Câmara Municipal de Trindade o novo vereador de Trindadense, Bruno Manoel da Costa que assume o cargo no lugar do Vereador licenciado, Agnelson Alves. A posse foi na sala da Presidência, onde acompanhado de seu avô dr. Mário Manoel, Bruno assinou o termo de posse ao lado do Presidente da Casa, Vereador Jeann Carlos.



■ **Brenno Alves**
@brennoalvesalmeida
alves.brenno@gmail.com

Rápidas

■ Procon Aparecida reforça fiscalização e apreende 300 quilos de produtos impróprios para consumo

■ Embratur lança ação para promover Brasil como destino

■ Deputado Antônio Gomide cobra discussão de matéria que altera recursos da Educação.

■ Requerimento do deputado Rafael Gouveia pede reparos na iluminação da GO-403, que liga Goiânia a Senador Canedo

■ Procuradoria e AGU anunciam acordo de R\$ 1 bi para Amazônia

■ SME convoca mais 110 classificados em processo seletivo da Educação

■ Unidades Vapt Vupt não atendem amanhã.

■ Senado aguarda governo para avançar com reforma tributária

■ O deputado Coronel Adailton apresentou projeto de lei, no qual solicita ao governo estadual a transformação do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida, situado na Vila Brasil, em Anápolis, em colégio estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás (CEPMG).



Agatha Moreira sobre confundir Rodrigo Simas com ex: “A gente nem namorou”

Agatha Moreira esteve nesta quarta-feira, 4, no lançamento da nova coleção da John John em São Paulo. No último domingo, a atriz foi surpreendida ao participar do quadro Arquivo Confidencial no Domingão do Faustão, ela se emocionou com vários depoimentos e falou ao Famosando sobre esse momento: “O Faustão foi muito lindo e emocionante. Foi muito incrível o que o Rodrigo falou. Coisas que representam a gente. Fiquei de nariz vermelho o programa inteiro”, brincou se referindo ao fato de ter chorado muito.

Mas nem tudo foram flo-

res. A intérprete de Josiane em A Dona do Pedaço participou de um momento de adivinhação. Ao ver a foto de uma boca na telona, a atriz precisou chutar a quem pertence aquela parte do corpo. “Essa boca você beijou em cena ou fora de cena?”, perguntou Faustão para dar uma pista. “Os dois”, falou Agatha pensando se tratar de Rodrigo Simas, seu atual namorado. O apresentador revelou que ela errou e, na verdade, aquela boca era de Kauí Paiva, primeiro amor da atriz. “Não é possível!”, respondeu a morena. Agatha ainda disse ter ficado confusa pelo fato dos dois usarem barba.

Agatha comentou a gafe: “Gente, tava lá aquela boca... mesma cor de barba, mesmo tom de pele... Falei ‘ah, é o Rodrigo’. Aí não era. Era a boca do Kauí, gente”. A atriz ainda completou: “Pelo amor de Deus... A gente nem namorou, demos um beijo. Era coisa de criança mesmo, a gente era bem novinho.”

Rodrigo Simas levou tudo na brincadeira. Ao postar uma foto do look que usou no programa dominical em seu Instagram, Agatha foi zoada pelo namorado “Então quer dizer que não reconhece a minha boca? Hahahahahahahahaha TE AMO! Foi lindo”, disse o ator.

POLÍTICA NACIONAL

Câmara aprova PL que institui pagamento por serviços ambientais feitos por proprietários rurais

Tânia Rêgo/ABR



O produtor rural que preservar ou desenvolver iniciativas de preservação ou recuperação pode ser recompensado financeiramente

ROTA JURÍDICA - O Plenário da Câmara aprovou na noite desta terça-feira (3) um substitutivo ao projeto de lei que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. Pelo texto, o produtor rural que tomar medidas para preservar áreas ou desenvolver iniciativas de preservação ou recuperação ambiental em sua propriedade, como a preservação de uma nascente, pode ser re-

compensado financeiramente. A prioridade será para agricultores familiares e empreendedores familiares rurais. O texto segue agora para o Senado.

Após a votação do texto-base, os parlamentares rejeitaram um destaque do Novo que

excluía do projeto a possibilidade do governo conceder incentivos tributários para mudança de padrões de produção e gestão de recursos naturais, assim como créditos a juros menores para a recuperação de áreas degradadas.

GOIÂNIA

Desfile Cívico celebra Independência do Brasil

Divulgação



Prefeitura de Goiânia promove programação neste sábado, 7, a partir das 8h15, na Av. Tocantins

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), promove neste sábado, 7 de setembro, desfile cívico-militar para celebrar a Independência do Brasil. A programação acontece a partir das 8h15 na Avenida Tocantins, no setor Central, em Goiânia.

O palanque será montado em frente ao Teatro Goiânia, onde haverá o hasteamento das bandeiras e presença de autoridades do governo

municipal e estadual. O Hino Nacional será executado pela Banda Juvenil de Goiânia. Em seguida, acontece o desfile militar com integrantes do Exército, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil de Estado de Goiás, Guarda Municipal e SAMU.

O desfile civil tem início previsto para 9h30, com bandas marciais de escolas estaduais, Legião da Boa Vontade, Bombeiro Civil Mirim, Ordem Demolay e Filhas

de Jô, Motos Bodes do Asfalto e ainda desfile de carros antigos. A previsão do término do evento é às 11h30.

Desfile 7 de setembro

Local: Avenida Tocantins, Centro
Data: 7 de setembro
Hora: a partir das 8h15
Contato: Assessoria de Comunicação – Secult

LÍVIA MÁXIMO

Thiago Mendes

A trégua!

Se achar necessário, recue por um tempo. Que ninguém julgue sua coragem em dizer: “Eu não quero lutar agora”. Espere até que o temporal passe completamente. Reveja as estratégias. Reveja o armamento. Treine como se jamais

tivesse segurado uma espada antes. Tenha postura firme sem deixar de ser flexível. A firmeza gera confiança. A flexibilidade gera convivência. E acredite: e na batalha da vida precisamos das duas coisas para vencer. THIAGO MENDES É



Thiago Mendes

ESCRITOR E APRESENTADOR DA TERRA FM E RÁDIO BANDEIRANTES 820 AM.

DIREITO DAS MULHERES

Abertas as inscrições para o Fórum Perinatal: Tocantins pela Humanização do Pré - Natal, Parto e Puerpério

Estão abertas, até o dia 3 de outubro, as inscrições para o Fórum Perinatal: Tocantins pela Humanização do Pré-Natal, Parto e Puerpério, que acontecerá no dia 4 de outubro, no auditório do Palácio Araguaia, em Palmas.

O evento tem como objetivo promover mudanças nos processos de intervenção em contextos de organização, articulação de serviços e qualificação do cuidado em saúde assegurando à mulher o direito

do parto humanizado e ao puerpério seguro, com foco na prevenção da mortalidade materna e aumento do percentual de parto normal.

O Fórum é direcionado a diretores e coordenadores dos serviços de obstetrícia e pediatria das maternidades do Tocantins, Ministério Público Estadual (MPE), Conselho Regional de Medicina (CRM), Conselho Regional de Enfermagem (Coren), Conselho de Secretarias Muni-

pais de Saúde do Estado do Tocantins (Cosems), Conselho Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, gestores da rede pública e privada de saúde, estudantes de medicina e enfermagem, representantes de associações comunitárias.

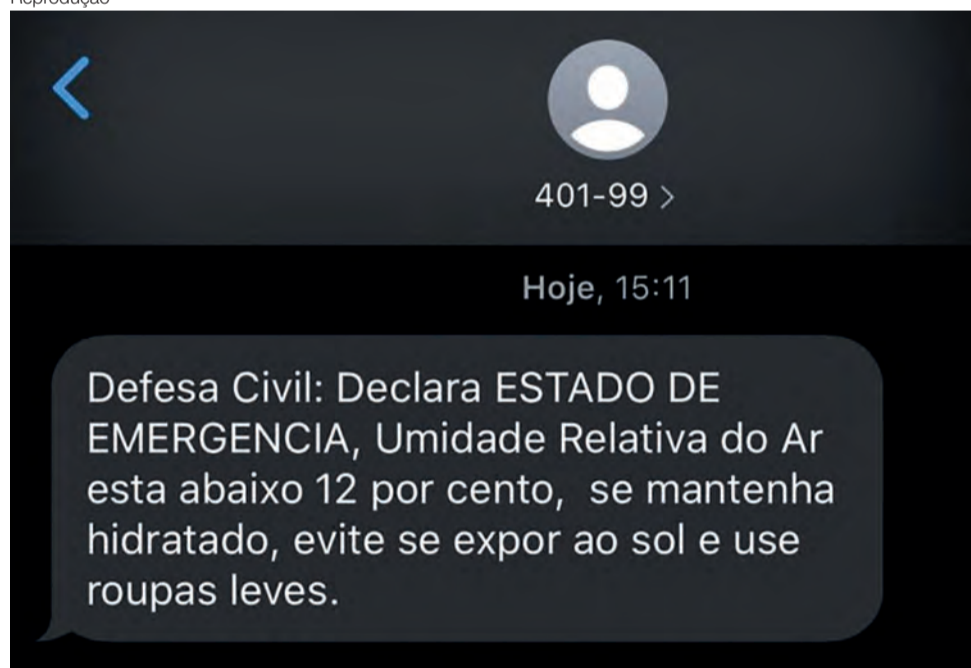
Mais informações com a área técnica da Rede Cegonha pelo telefone (63) 3218-1787.

ALDENES LIMA/GOVERNO DO TOCANTINS

SEGURANÇA

Defesa Civil declara estado de emergência por baixa umidade no DF

Reprodução



Defesa Civil enviou alerta aos celulares cadastrados do Distrito Federal na tarde desta quinta-feira

Após dois dias consecutivos com registro de umidade relativa do ar abaixo de 12%, a Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil declarou estado de emergência no Distrito Federal nesta quinta-feira (5). A Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que o ideal é que a umidade fique em torno de 60%. Com índice tão baixo, a recomendação é intensificar os cuidados para manter a hidratação e enfrentar a seca sem

maiores danos. As principais indicações do órgão são evitar a prática de atividades ao ar livre no período das 10h às 17h, aumentar a ingestão de líquidos, evitar banhos prolongados com água quente e muito sabonete, evitar o uso excessivo de ar-condicionado e usar protetor solar. Além disso, também é importante o uso de hidratante e de umidificadores de ambientes.

O subsecretário do Sistema de Defesa Civil,

coronel Sérgio Bezerra, alerta para o cuidado especial com crianças e idosos. “É necessário ter atenção especial com estes públicos, pois são os mais afetados neste período”.

Moradores do DF cadastrados no sistema de alerta do órgão foram informados por SMS da decisão do órgão. Para solicitar o recebimento de alertas, o interessado deve enviar o CEP para o número 40199.

AGÊNCIA BRASÍLIA

EDUCAÇÃO

Com modelo parecido no DF, programa de Escolas Cívico-Militares é lançado pelo governo federal

MEC planeja adotar regime em 216 unidades de ensino estaduais e municipais até 2023; no Distrito Federal, cinco novos centros educacionais aderem ao programa neste semestre

Renato Alves/Agência Brasília



AGÊNCIA BRASÍLIA - Um programa de gestão compartilhada com as Forças Armadas – e que deverá ser aplicado em 216 unidades de ensino estaduais e municipais de todo o país até 2023 – foi lançado nesta quinta-feira (5) pelo governo federal. Chamado de escolas cívico-militares pelo Ministério da Educação (MEC), o modelo, ainda em fase de elaboração, é parecido com o adotado pelo Governo do Distrito Federal (GDF) desde o começo do ano.

O governador Ibaneis Rocha participou da solenidade de lançamento da ação junto ao presidente da República, Jair Bolsonaro, e ao ministro da Educação, Abraham Weintraub, no Palácio do Planalto. O objetivo do governo federal é, assim como no DF, construir um ambiente escolar de gestão com parcerias e vínculo entre gestores, professores,

militares, estudantes, além de pais e responsáveis.

Com estudos técnicos em mãos que apontam a necessidade de compartilhamento do com o modelo adotado pelo Governo do Distrito Federal (GDF) desde o começo do ano. O governador Ibaneis reavaliou a decisão de adotar a ação no GDF, na Asa Norte. O critério de escolha das unidades escolares tem como parâmetro o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o Índice de Desenvolvimento Hu-

mano (IDH) e as ocorrências criminais nas regiões das instituições de ensino.

Para Ibaneis, o trabalho agora é de esclarecimento dos benefícios da gestão com quem ainda se apresenta contrário a ela. “Vamos assumindo primeiro aquelas que querem, que já existe manifestação favorável, e aí com uma quantidade maior de escolas e alunos poderemos fazer uma avaliação [dos resultados e da eficácia] mais concreta.”

DIREITOS HUMANOS

Primeira-dama lança campanha para arrecadar livros e brinquedos para crianças

Joel Rodrigues / Agência Brasília



Acompanhada do filho, Mateus Noronha de Albuquerque Rocha, a primeira-dama do Distrito Federal, Mayara Noronha, lançou nesta quarta-feira (4) o Projeto Vem Brincar Comigo. A intenção é arrecadar livros e brinquedos para serem doados às crianças em situação de vulnerabilidade (veja abaixo o vídeo do lançamento).

A ação visa também comemorar o Dia das Crianças com diversas ações de lazer e sociabilidade educativa, no próximo dia 12 de outubro. Na solenidade, no que foi sua primeira campanha, Mateus Noronha fez doação de livros e brinquedos – um deles um boneco com a roupa do Flamengo, time de coração do pai, o governador do DF, Ibaneis Rocha.

O Vem Brincar Comigo foi dividido em duas frentes: doação e ação lúdica. As doações tiveram início em evento de inauguração nesta quarta-feira (4), no Salão Nobre do Palácio do Buriti, e terão atividades até 30 de setembro.

A ideia é que a campanha de doação estimule o público interno (servi-

“Tenho apoiado diversas ações. A campanha do agasalho superou minhas expectativas. Nessa campanha quero superar mais ainda”, discursou Mayara

dores do GDF) e externo, envolvendo toda a sociedade. Os pontos de coleta estão distribuídos por órgãos e empresas do GDF, administrações regionais, quartéis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, delegacias, unidades do Na Hora e outros pontos em parceria com empresas privadas.

Já o evento lúdico do Dia das Crianças será realizado no estacionamento

13 do Parque da Cidade. A intenção é promover atividades de lazer e sociabilidade educativa, valorizando a criança e estimulando a auto-estima infantil, o raciocínio-lógico, as expressões oral e corporal, a coordenação motora, a percepção auditiva e visual da criança. Além disso, a iniciativa proporcionará jogos e brincadeiras educativas.

AGÊNCIA BRASÍLIA

PALÁCIO ARAGUAIA

Casa Civil apresenta equipe e alinha ações com liderança do Governo na Assembleia Legislativa

Washington Luiz/Governo do Tocantins



O secretário-chefe da Casa Civil, Rolf Vidal, se reuniu na quinta-feira, 5, com o líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Gleydson Nato, no Palácio Araguaia. O objetivo foi apresentar ao deputado à equipe de trabalho da Casa Civil e discutir propostas do Governo em tramitação na Assembleia.

O secretário Rolf Vidal desejou sucesso ao de-

putado na nova função e explicou como funciona a Casa Civil. Vidal colocou a equipe à disposição do deputado para subsidiá-lo na tarefa de defender os interesses do Governo do Estado na tramitação de proposições na Casa de Leis.

O deputado Gleydson Nato ressaltou que a reunião foi oportuna e produtiva para alinhar

os trabalhos com a Assembleia Legislativa. “A Casa Civil tem mantido um alinhamento com a Assembleia e nós, na condição de líder do Governo na Casa, estamos sempre em busca de informações para que os deputados possam se inteirar melhor das ações do Executivo”, concluiu.

JARBAS COUTINHO/
GOVERNO DO TOCANTINS

SAÚDE PÚBLICA

Governo do Estado aprimora projeto e vai realizar mais de 5 mil cirurgias eletivas esse ano

Nielcem Fernandes/Governo do Tocantins



Governo do Estado publicou no Diário Oficial nº 5.434 da quarta-feira, 4, Medida Provisória nº 15 que traz ajustes na estratégia do Opera Tocantins, com a inclusão das equipes dos instrumentadores cirúrgicos, que passarão a ter direito ao Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar (PAGH-Cirúrgico), uma gratificação que outras categorias já recebiam, que proporcionará a realização de mais de cinco mil cirurgias eletivas previstas para este ano. O investimento do Governo está na ordem de R\$ 9.199.400,00, valor disponibilizado por meio de emendas parlamentares.

“A estratégia do Opera Tocantins é uma das formas de melhorar a resolutividade do Sistema Único de Saúde no Estado. O Go-

verno busca as soluções concretas para a Saúde no Tocantins ao propor medidas que contribuirão para uma adequada prestação dos serviços públicos, beneficiando em especial aquelas que aguardam na fila de espera por uma cirurgia eletiva”, afirmou o governador Mauro Carlesse em mensagem à Assembleia Legislativa.

Segundo o secretário de Estado da Saúde, Edgar Tollini, ao incluir na composição das equipes o instrumentador cirúrgico, a Secretaria da Saúde está corrigindo um equívoco anterior, ao não valorizar um profissional de grande importância durante a realização dos procedimentos. “O instrumentador exerce funções de administração de instrumentais cirúrgicos,

controle e fornecimento dos instrumentos aos médicos e enfermeiros durante um procedimento, assim como também prepara o ambiente operatório, monta e desmonta equipamentos e instrumentais cirúrgicos”.

No total, serão seis categorias profissionais que terão direito ao PAGH-Cirúrgico, o médico cirurgião; médico anestesista; médico auxiliar; enfermeiro; técnico de enfermagem e instrumentador cirúrgico. Os valores do PAGH-Cirúrgico a serem atribuídos estão escalonados de acordo com a complexidade do procedimento cirúrgico, sendo: alta complexidade R\$120,00; média complexidade R\$100,00 e baixa complexidade R\$80,00.

LAIANY ALVES/
GOVERNO DO TOCANTINS

59 ANOS

Bruno Giorgi e suas esculturas ajudam a contar a história de Brasília

Artista paulista é autor das obras *Os Guerreiros* – mais conhecida como *Os Candangos* –, o *Meteoro* e *Monumento à Cultura*, espalhadas pela cidade

Renato Araújo / Agência Brasília



Os Guerreiros na Praça dos Três Poderes. Obra é popularmente conhecida como Os Candangos, um símbolo da cidade

ANA LUIZA VINHOTE, DA AGÊNCIA BRASÍLIA - Reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Brasília chama a atenção de moradores e turistas pelos conjuntos arquitetônicos. Entre eles, monumentos, edifícios e esculturas. As obras do artista Bruno Giorgi, por exemplo, são símbolos da capital.

Giorgi é conhecido como um dos mais importantes escultores brasileiros. Filho de pais italianos, ele nasceu em 1905, em São Paulo, e morreu em 1993, no Rio de Janeiro. A mãe o colocou para fazer aulas de escultura quando criança, por ser um menino muito agitado.

A convite do arquiteto Oscar Niemeyer, o artista desenvolveu três obras na capital entre as décadas de 50 e 60.

Os Guerreiros foi a primeira escultura criada por ele. Elaborada em 1959 e mais conhecida como Os Candangos, a obra é feita em bronze e está localizada na Praça dos Três Poderes. Segundo o professor de Arte da Universidade de São Paulo (USP) Olívio Guedes, a expressão "candangos" vem da África, mais precisamente de Angola. "Os negros chamavam os portugueses assim. Durante a construção de Brasília, aquelas pessoas que vinham, principalmente do Nordeste, eram apelidadas dessa forma. Então, esse nome deixou de ser um vilão

e passou a ser uma homenagem aos trabalhadores", lembra.

Outra escultura de Giorgi, que fica ao lado do edifício do ministério das Relações Exteriores, chama atenção na Esplanada dos Ministérios. Pesando cerca de 50 toneladas, o *Meteoro* foi construído em 1967. O material feito em mármore Carrara (italiano) demorou cerca de 14 meses para ser finalizado e quase caiu na cabeça do artista no momento da colocação.

Para Frederico Barreto, professor do Departamento de Projeto, Expressão e Representação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (UnB), a peça

PROPOSIÇÃO

Conselho Seccional da OAB-GO discute possibilidade de TCO ser lavrado pelas Polícias Militar e Rodoviária Federal

O conselho da seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO) começou, nesta quarta-feira (4), o julgamento do processo que aborda a possibilidade de lavratura de TCOs (Termos Circunstanciados de Ocorrência) pelas Polícias Militar (PM) e Rodoviária Federal (PRF), com atuação em Goiás, lavrarem Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs). A discussão iniciou-se a partir de proposição do conselheiro Carlos Alves Cruvinel de Lima pela ilegalidade do Provimento nº 18, de julho de 2015, da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, que autoriza os Juizados Especiais e comarcas a recepcionar TCOs lavrados pelas referidas corporações.

Na proposição, o conselheiro pleiteou a instauração de procedimento de controle administrativo junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e/ou medida judicial de inconstitucionalidade. Com pedido de medida cautelar para suspender a eficácia do provimento citado, garantindo a realização de TCO somente pela Polícia Civil.

O conselheiro relator da matéria, o advogado Jusimar Pinto Ribeiro, votou pela improcedência da proposição por entender que o ordenamento jurídico pátrio admite, sim, que o chamado TCO seja elaborado por policiais militares. Além disso, que a lavratura do TCO pela PM só traz benefícios para a população, e que esse atendimento torna todo o procedimento muito mais célere, eficiente e menos oneroso e dá ao cidadão a dignidade e a satisfação de ter seu problema resolvido

Divulgação



com maior efetividade.

Ribeiro salienta, ainda, que a manifestação pela possibilidade de lavratura de TCO por policiais militares não significa que esta corporação possa exercer outras atribuições típicas da autoridade de Polícia Judiciária, ou seja, dos delegados de Polícia.

VOTO DIVERGENTE

De outro lado, o diretor tesoureiro da OAB-GO Roberto Serra da Silva Maia apresentou voto divergente no sentido de reconhecer a ilegalidade do provimento. Segundo observa, a Constituição Federal, a Polícia Militar ou a Polícia Rodoviária Federal não possuem atribuições de "Polícia Judiciária" ou para "apuração de infrações penais". Isso porque, suas funções são inerentes ao policiamento e patrulhamento ostensivo e à preservação da ordem pública.

Em seu voto, Maia cita entendimentos de que a investigação criminal ou qualquer outro procedimento previsto em lei será presidido pelo delegado de Polícia. "Tendo em conta

que o TCO é um procedimento previsto na Lei n. 9.099/1995, dúvida não há de que deve ser por este exclusivamente presidido", diz. Além disso, ressalta que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em julgamento da ADI n. 3.614/PR, que a lavratura de termos circunstanciados pela PM caracteriza hipótese de usurpação de atribuições exclusivas da Polícia Judiciária, seja ela a Polícia Civil, seja ela a Polícia Federal.

SUSTENTAÇÃO ORAL

Durante a sessão desta quinta-feira, fizeram sustentação oral o presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás (Sindepol), delegado Adriano Sousa Costa, e o presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, Coronel Anésio Barbosa da Cruz Júnior.

O julgamento do caso no Conselho Seccional foi suspenso, mediante pedido de vista coletivo, e será apreciado definitivamente na próxima sessão do Conselho da OAB-GO.

WANESSA RODRIGUES

INVESTIMENTOS

Secretário Cristiano Sampaio busca recursos da ordem de R\$ 115 milhões para ações da Segurança Pública, em Brasília

Em busca de recursos da ordem de R\$ 115 milhões para ações da Segurança Pública, o secretário da Segurança Pública, Cristiano Sampaio cumpre agenda de visitas a parlamentares da bancada tocantinense em Brasília e na manhã da quinta-feira, 5, foi recebido em audiência pelo ministro da Justiça Sérgio Moro.

Na reunião com o ministro Moro, o secretário

apresentou o portfólio de investimentos do Tocantins em Segurança Pública e informou que o Estado cumpriu todos os requisitos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) para que possa receber recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Para tanto, o Tocantins criou o Conselho Estadual de Segurança Pública, a Lei do Fundo Estado de SP fez a coleta de material do perfil genético, criou a Divisão

de Combate à Corrupção (Decor) em conformidade com a portaria ministerial nº 631, e estabeleceu o Plano Estadual de Segurança Pública (PESSE) Acompanharam a visita do secretário Cristiano Sampaio ao ministro Sérgio Moro, o senador Eduardo Gomes e o deputado federal Carlos Gaguim.

INVESTIMENTOS

Nessa busca por investimentos, o secretário

SSP/Governo do Tocantins



Cristiano Sampaio cumpre desde quarta-feira, 4, agenda de visitas aos parlamentares da bancada tocantinense. Nessas visitas, o Secretário está apresentando um portfólio de projetos para investimentos na área da segurança, com destaque para o reaparelhamento da Polícia

Civil, criação de um centro integrado de comando e controle e sistemas de videomonitoramento e radiocomunicação.

O portfólio de projetos já foi apresentado à senadora Kátia Abreu e ao senador Eduardo Gomes, como também para os deputados federais

Professora Dorinha, Eli Borges, Carlos Gaguim e Vicentinho Júnior. Ainda nesta quinta-feira, 5, o documento será apresentado ao senador Irajá Abreu, deputado federal Thiago Dimas e demais parlamentares.

SHIRLEY CRUZ/GOVERNO DO TOCANTINS



In Foco

■ Leonardo Arruda

@leonardoarrud
leoarru@gmail.com

Aniversário

A cantora e compositora sertaneja Fernanda Vegas completou mais um ano de vida no dia 05/09 e comemorou em grande estilo com amigos e familiares. Fernanda possui um estilo inovador e autêntico onde cria tendências no mundo da moda. Dona de uma voz incomparável de alcance vocal diferenciado, é a dona do HIT Vendaval que conquista os corações dos fãs brasileiros e americanos.



Seminário

O presidente da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB-GO, Diego Amaral participa nesta sexta-feira (6), em Fortaleza, do IV Seminário Jurídico CBIC – Construindo o Direito. O tema do evento, promovido pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção e pelo Sinduscon de Pernambuco, é “A Importância do Judiciário na Solução da Insegurança Jurídica do Brasil”. Entre os palestrantes do seminário estão o ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho Aloysio Corrêa da Veiga e o ministro do Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler. As principais discussões pas-

sam pelos efeitos da insegurança jurídica nas obras públicas paradas no País, a retomada das obras paralisadas pelo incorporador, com as diferenças quanto a existência ou não de patrimônio de afetação, etc. Além de presidente da Comissão de Direito Imobiliário, Diego é sócio do escritório Dias & Amaral Advogados Associados, com sede em Goiânia



Forró

A casa de dança Coronel 1889 recebe, mais uma vez, a banda paulista Caruá. O trio chega à capital goiana para animar o feriado de 7 de setembro com seus sapatos vermelhos e muito forró. O evento, marcado para o feriado de 7 de setembro, terá início às 21h e os ingressos já estão disponíveis por R\$20 (antecipadamente) e R\$25 (no local).

Ação cultural

O Hospital Estadual de Doenças Tropicais dr. Anuar Auaud (HDT), gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG), promoverá na próxima segunda-feira (9), uma apresentação musical da dupla sertaneja Diego & Leonardo para os pacientes e colaboradores da unidade. O show é o evento de abertura do mais novo projeto do hospital “HDT Cultural”, que tem como objetivo realizar ações culturais mensalmente com a finalidade de humanizar ainda mais o tratamento dos pacientes.



Yasmin Boreli



O poeta está vivo

O cantor e compositor goiano Pedro Scalon fez show no Teatro Sesc de Brasília, em tributo ao Cazusa, na última terça-feira (03/09). A apresentação teve como tema “O Poeta Está Vivo” e foi uma visita à obra do Cazusa, mas também uma releitura sobre a poesia do artista.

Municípios em Pauta

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Melhoria ao acesso a saúde pública para a região do Entorno



■ Dimas Ferreira & equipe

Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

O prefeito de Águas Lindas de Goiás Hildo do Candango e presidente da Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília (AMAB) tem buscado recursos para aprimorar as políticas públicas de saúde para a região do Entorno de Brasília. Para o prefeito, a sua luta em busca de recursos para à saúde pública dos municípios do Entorno se faz necessário para burocratizar o andamento da política de saúde seja acessível a todos. Uma das suas principais pautas do presidente da AMAB, é que os hospitais públicos do Entorno tenham prioridades na conclusão das suas obras.

Em reunião recente com o vice-governador do Goiás, Lincoln Tejeta, foi discutida a possibilidade de um hospital em Valparaíso-GO e a retomada das obras do Hospital de Santo Antônio do Descoberto. Reunido em diversas ocasiões com o governador

Ronaldo Caiado, Hildo do Candango, enfatizava a importância e a urgência da conclusão das obras do Hospital Regional de Águas Lindas – HUGO 9. Assim, na última vinda do governador Caiado para Águas Lindas, foi assinada a ordem de retomada das obras do Hospital HUGO 9. “Na condição de presidente da AMAB e conhecedor das principais necessidades da região, continuarei destacando a importância do acesso a saúde emergencial para os nossos municípios.

A população que necessita de tratamento especializado ou de exames específicos, não podem continuar se deslocando das suas cidades para conseguir chegar aos hospitais de Brasília ou de Goiânia.

Tenho certeza que até o final de 2020, os moradores de Águas Lindas de Goiás e redondezas serão atendidos no HUGO 9,

Essa, será uma grande conquista do nosso governo para a população de Águas Lindas e do Entorno do DF”, disse o presidente da AMAB, Hildo do Candango.

ALVORADA DO NORTE

Capelinha foi o grande vencedor da Taça Diego Nunes

Depois de um empate no tempo normal em 1 X 1 quem ficou com o título de campeão foi o Capelinha. Com um gol do lateral João Paulo no segundo tempo, a equipe dos Lobos saiu na frente. O resultado favorável aos Lobos estava deixando jogadores e torcedores do Capelinha nervoso. Até que numa jogada de quem conhece o cheiro gol, Henry Bebê, considerado o craque do campeonato, deixou tudo igual, levando o



jogo para decisão nas penalidades máximas. Todos os jogadores da equipe do Capelinha converteram as suas penalidades. Apenas o garoto Thatá, da equipe dos Lobos perdeu o seu pênalti, deixando o placar em 5 X 4.

Com este resultado, o Capelinha sangrou-se campeão do Campeonato Municipal de Futebol, levantando a Taça Diego Nunes. Representando a Prefeitura Municipal Iolanda, o Secretário de Administração Alessandro Moreira, o Vice-Prefeito Ari Bigó, o Diretor de Esporte Adriel, os Vereadores Zezim e Weliton e o secretário do Meio Ambiente Divino Santos marcaram presença no encerramento do campeonato.

APARECIDA DE GOIÁS

Prefeitura convoca servidores para Censo Previdenciário

Com o objetivo de atualizar e consolidar todos os dados cadastrais no Instituto de Previdência Social dos Servidores de Aparecida de Goiânia (AparecidaPrev), a Prefeitura inicia na terça-feira, 10, às 8h, no Centro de Cultura e Lazer José Barroso, a primeira edição do Censo Previdenciário. Todos os oito mil servidores ativos concursados, aposentados, pensionistas e dependentes do município devem atualizar seus dados no Censo Previdenciário. O cadastramento segue até 14 de novembro e serão feitos pessoalmente, por meio de agendamento prévio, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, sem intervalo de almoço, em dois pontos de atendimentos simultâneos.



SANTA RITA DO ARAGUAIA

Pontuação máxima na preservação do Meio Ambiente

A secretaria de Meio Ambiente e Agricultura reuniu sua equipe para definir novas ações de preservação em Santa Rita do Araguaia. Várias atividades já vinham sendo feitas, o que possibilitou a pontuação máxima para continuar a receber o ICMS ecológico. O ICMS Ecológico é um mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores que àquelas que já têm direito, dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais.

■ SUGESTÃO DE NOTAS: LEOARRU@GMAIL.COM ■ WATSAPP: (62) 98438-2554 ■ INSTAGRAM: @LEONARDOARRUDA

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3697/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO CAMELO DE BRITO - ME, CNPJ: 12.392.456/0001-23, REQUERIMENTO Nº 963982

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **ADRIANO CAMELO DE BRITO - ME, CNPJ: 12.392.456/0001-23**, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11, QUADRA 02, MR 12, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.697 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 69.070,54 (sessenta e nove mil setenta reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE BANDEIRA DE LIMA, CPF: 480.868.783-68 E JOSEFA RODRIGUES NOGUEIRA DE LIMA, CPF: 002.246.441-73, REQUERIMENTO Nº 963905

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a), **JOSE BANDEIRA DE LIMA, CPF: 480.868.783-68** e **JOSEFA RODRIGUES NOGUEIRA DE LIMA, CPF: 002.246.441-73**, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12-A, QUADRA 187, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.566 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 29.876,60 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Construção.
DATA DE ABERTURA: 19/09/2019; HORÁRIO: 09h;
LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, nº 160, Centro, Morrinhos - Goiás.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 04 de setembro de 2019.

ILUSKA LUIZA OLIVEIRA
=Pregoeira=

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João Evangelista Neto, torna público que requereu à Secretaria da Agricultura, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SAMARH, Licença de Instalação e de Funcionamento, para semi-confinamento de bovinocultura leiteira pelo sistema Compost-Barn, na zona rural do município de Piracanjuba, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Aparecida de Goiânia Rua Versales, Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia, 74980970, Agência de Goiânia - 2ª Vara Cível Edital de Citação Protocolo 0398167_32.2014.8.09.0011 Natureza: Procedimento Comum Requerente: Banco Do Brasil S/A Reuendo: Maniende Longo Tadini Paravella Valor Da Ação: R\$ 21.874,90 JUÍZ: Vanderlei Caires Pinheiro O Doutor Juiz de Direito Vanderlei Caires Pinheiro, (Juiz 1) da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, faz saber que por este cita (a) parte (s) supra nominada (s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento e de (em) integral cumprimento a determinação judicial exarada nos autos caracterizados, do seguintes teor: Despacho: 4 - Face ao exposto, Deito a citação dos executados Alípio Aparecido Paravella e Maniende Longo Tadini Paravella por meio de edital, com prazo de 45 dias, conforme arts. 259/261 do CPC, devendo a parte Autora/Exequente promover as devidas publicações em jornal local, além do Diário da Justiça, com as advertências do art. 250, inciso II e 334, ambos do CPC, bem como publicação no placar do fórum local (sede do juízo). 5 - Após a comprovação do pagamento da guia de publicação, exceça-se edital de citação. 6 - Intimem-se a cumprir-se. Aparecida de Goiânia, 17 de setembro de 2018. Vanderlei Caires Pinheiro

Publicidade Legal
no Jornal Gazeta
do Estado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde/GO, FAZ SABER aos que o presente edital vir, ou dele tiver conhecimento que, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede social no endereço AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 2041 e 2235, CEP: 04543-001, São Paulo/SP, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, REQUEREU a este Serviço Registral, as **INTIMAÇÕES DE YAVOI COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E NATURAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 16.933.134/0001-03, representada por: **FABRIZIO CARVALHO SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 712.069.141-49 e portador do CI nº 4021421 DGPC/GO, e **ERICA PATRICIA DOS SANTOS PASCHOAL**, brasileira, divorciada, empresária, CI nº 29716813-SSP/SP, inscrita no CPF: 282.472.828-01, residentes e domiciliados em Avenida Orosimbro Maia, 360, Sala 705, Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-211, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES**, nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisficam o pagamento da importância de **R\$ 102.784,38 (cento e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, posicionada em 02/08/2019, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária do contrato 070303230011208, datado de 12 de Junho de 2017, que tem com garantia o imóvel residencial situado à Rua Augusta Bastos, nº 373, Centro - Rio Verde/GO, (Nº DA MATRÍCULA 19795 CRI de Rio Verde). Os devedores fiduciários encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado. Desta forma, ficam os **DEVEDORES FIDUCIANTES**, acima qualificados, **CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS**, para que satisficam o pagamento da importância acima referida e acréscimos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Avenida Universitária, 780, Jardim Presidente, Rio Verde - GO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde/GO, em 02 de agosto de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde/GO, FAZ SABER aos que o presente edital vir, ou dele tiver conhecimento que, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede social no endereço AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, nº 2041 e 2235, CEP: 04543-001, São Paulo/SP, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, REQUEREU a este Serviço Registral, as **INTIMAÇÕES DE YAVOI COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E NATURAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 16.933.134/0001-03, representada por: **FABRIZIO CARVALHO SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 712.069.141-49 e portador do CI nº 4021421 DGPC/GO, e **ERICA PATRICIA DOS SANTOS PASCHOAL**, brasileira, divorciada, empresária, CI nº 29716813-SSP/SP, inscrita no CPF: 282.472.828-01, residentes e domiciliados em Avenida Orosimbro Maia, 360, Sala 705, Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-211, na qualidade de **DEVEDORES FIDUCIANTES**, nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisficam o pagamento da importância de **R\$ 77.427,36 (Setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**, posicionada em 02/08/2019, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária do contrato 070303230011186, datado de 18 de Janeiro de 2017, que tem com garantia o imóvel residencial situado à Rua Augusta Bastos, nº 381, Centro - Rio Verde/GO, (Nº DA MATRÍCULA 8319 CRI de Rio Verde). Os devedores fiduciários encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado. Desta forma, ficam os **DEVEDORES FIDUCIANTES**, acima qualificados, **CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS**, para que satisficam o pagamento da importância acima referida e acréscimos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Avenida Universitária, 780, Jardim Presidente, Rio Verde - GO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde/GO, em 02 de agosto de 2019.

TABELAÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA GO RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28 JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO EDITAL LUZIÂNIA GO 6 set 19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento: CNPJ 18104874000154 Espécie: DMI SACADO CALCADOS PASSO FORTE EIRELI
Protocolo: 537866 27/08/2019 Valor: R\$ 615,40 Vencimento: 20/08/2019 Nº TÍTULO: NF 00117640
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento: CNPJ 27624278000196 Espécie: DMI SACADO ALDINEUZA NUNES GUIMARAES 36448206353
Protocolo: 537901 28/08/2019 Valor: R\$ 141,25 Vencimento: 22/08/2019 Nº TÍTULO: 66457/1/2
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento: CNPJ 28146978000185 Espécie: CH EMITENTE MERCADINHO BALLANTINES
Protocolo: 537951 29/08/2019 Valor: R\$ 5.000,00 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 900040
APRESENTANTE SAINT CLAIR BORGES DOS SANTOS

Documento: CPF 00747515140 Espécie: NP EMITENTE RODRIGO DE OLIVEIRA AGUIAR
Protocolo: 537988 30/08/2019 RG Valor: R\$ 193,00 Vencimento: 05/09/2016 Nº TÍTULO: S/N
APRESENTANTE AUTO ELETRICA ESSEL LTDA

Documento: CPF 27541193100 Espécie: NP EMITENTE LUIZ BENEDITO DA SILVA
Protocolo: 537989 30/08/2019 RG Valor: R\$ 415,00 Vencimento: 07/01/2016 Nº TÍTULO: S/N
APRESENTANTE AUTO ELETRICA ESSEL LTDA

Documento: CPF 37186299172 Espécie: DM SACADO MARIA GORETE DA CONCEICAO
Protocolo: 538014 30/08/2019 RG Valor: R\$ 315,80 Vencimento: 12/04/2019 Nº TÍTULO: 023310979
APRESENTANTE MONICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Documento: CPF 37186299172 Espécie: DM SACADO MARIA GORETE DA CONCEICAO
Protocolo: 538015 30/08/2019 Valor: R\$ 315,80 Vencimento: 12/05/2019 Nº TÍTULO: 023310987
APRESENTANTE MONICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Documento: CPF 79655122115 Espécie: DM SACADO ADÃO MACHADO DE ATAIDE
Protocolo: 538017 30/08/2019 RG Valor: R\$ 737,00 Vencimento: 16/05/2019 Nº TÍTULO: 088311466
APRESENTANTE MONICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Documento: CPF 79655122115 Espécie: DM SACADO AD+O MACHADO DE ATAIDE
Protocolo: 538019 30/08/2019 Valor: R\$ 737,00 Vencimento: 27/05/2019 Nº TÍTULO: 08831147 4
APRESENTANTE MONICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Documento: CPF 24893684191 Espécie: DM SACADO JEROLINO DA SILVA SANTOS
Protocolo: 538023 30/08/2019 RG Valor: R\$ 488,00 Vencimento: 10/08/2019 Nº TÍTULO: DM 02082019
APRESENTANTE MONICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Documento: CNPJ 32899364000141 Espécie: DMI SACADO KAROLINA NASCIMENTO DO COUTO
Protocolo: 538036 02/09/2019 Valor: R\$ 259,60 Vencimento: 31/07/2019 Nº TÍTULO: 196/001
APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

Documento: CPF 07043246105 Espécie: DMI SACADO LORENA DE LIMA GONCALVES
Protocolo: 538058 02/09/2019 Valor: R\$ 555,00 Vencimento: 20/03/2019 Nº TÍTULO: 30568
APRESENTANTE BANCO ITAU SA

Documento: CNPJ 19290772000133 Espécie: DM SACADO LF CONSTRUTORA EIRELI ME
Protocolo: 538094 03/09/2019 Valor: R\$ 10.830,39 Vencimento: 12/10/2016 Nº TÍTULO: 60967
APRESENTANTE JRL FERRAGENS LTDA

Documento: CNPJ 15073545000103 Espécie: DMI SACADO ZTE COMERCIO EIRELI
Protocolo: 538097 03/09/2019 Valor: R\$ 1.007,20 Vencimento: 23/08/2019 Nº TÍTULO: 98851/A
APRESENTANTE BANCO SANTANDER SA

Documento: CNPJ 15073545000103 Espécie: DMI SACADO ZTE COMERCIAL EIRELI
Protocolo: 538121 03/09/2019 Valor: R\$ 1.257,50 Vencimento: 25/08/2019 Nº TÍTULO: 3448 2
APRESENTANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

NOTA DO TABELIAO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediui-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

**NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS.
ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!**

APARECIDA DE GOIÂNIA RUA VERSALES, RESIDENCIAL MARIA LUIZA, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74980970 Aparecida de Goiânia - 2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO

PROTOCOLO: 0152791.70.2015.8.09.0011
NATUREZA: Monitória (CPC)
REQUERENTE: CELG DISTRIBUICAO S/A CELGD
REQUERIDO: ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA
VALOR DA AÇÃO: 5.326,25
JUÍZ: Vanderlei Caires Pinheiro

O Doutor Juiz de Direito Vanderlei Caires Pinheiro, (Juiz 1) da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.
Faz saber que por este CITAR a (s) parte (s) supra nominada (s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento e de(em) integral cumprimento a determinação judicial exarada nos autos caracterizados, do seguintes teor.
DESPACHO: CITE-SE POR EDITAL, COM PRAZO DE 45 DIAS, COMO REQUERIDO AS FLS 306.

Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2019

Vanderlei Caires Pinheiro
Juiz de Direito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CAVACO'S - COMBUSTÍVEIS DE BIOMASSA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 07.837.498/0001-90, torna público que requereu a renovação junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia SEMMA, Licença Ambiental de Operação para a atividade de Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, localizado na Via Primária 5, s/n, Qd.15 Módulos 22/24, Distrito Agroindustrial. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Naturais de Rua 05, nº 199, sala 02, Centro - CEP: 75.680-000 Corumbaíba-GO - Telefone: (64) 3447-1279

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2121

Certifico que tendo afixado no placar deste cartório o edital de proclamas referente ao casamento abaixo:

Faço saber que pretendem se casar em: 17 de outubro de 2019, 16:00 horas, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 e seus seguintes do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ADELSON DEUSDARÁ DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, divorciado, técnico em eletrotécnico, natural de Santa Rita D'oeste-SP, onde nasceu no dia 25 de janeiro de 1970, filho de Jsaies Deusdará dos Santos e Maria Fernandes Rocha, residente e domiciliado à Rua 03, Qd. H, Lt06, Nº 53, Serra da Galga, Corumbaíba - GO; e **JUCÉLIA RIBEIRO SANTOS**, de nacionalidade brasileira, divorciada, do lar, natural de Santa Helena de Goiás-GO, onde nasceu no dia 25 de janeiro de 1981, filha de Maria Ribeiro Santos, residente e domiciliada à Rua 03, Qd. H, Lt 06, Nº 53, Setor Serra da Galga, Corumbaíba -GO. O Contraente depois de casado continua assinar o nome de: Adelson Deusdará dos Santos. A Contraente depois de casada continua assinar o nome de: Jucélia Ribeiro Santos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Corumbaíba-GO, 05 de setembro de 2019.

Interdições e Tutelas Respondente: Josiane Regina Alves
Respondente Substituto: Josiel Henrique Batista Alves
Respondente Substituta: Emília Rosa Sampaio Alves
Escrevente: Maria Bethânia da Silva Leite

Tenha seu produto visto...
Anuncie!
Goiânia (62) 3249-8883/Brasília (61) 3356-8886
Palmas (63) 3028-7777/Caldas Novas (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br
Gazeta do Estado

PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. ENCONTRAM-SE NO 2º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TITULOS:

DMI Nº TITULO 178371/3 VL R\$ 758,54 C/FRANCISCO OCIONE RODRIGUES DE MELO, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 180755/2 VL R\$ 262,00 C/JOSE GONCALVES DOS SANTOS, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 182543/1 VL R\$ 275,00 C/JOSE GONCALVES DOS SANTOS, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 132355/1 VL R\$ 6.942,45 C/ELEXANDRE LANFREDI, EM FV DE SO FILTROS LTDA;DMI Nº TITULO 133286/1 VL R\$ 926,53 C/ELEXANDRE LANFREDI, EM FV DE SO FILTROS LTDA;DMI Nº TITULO 9945/1 VL R\$ 9.569,15 C/ELEXANDRE LANFREDI, EM FV DE SO FILTROS LTDA;DMI Nº TITULO 9945/2 VL R\$ 9.569,15 C/ELEXANDRE LANFREDI, EM FV DE SO FILTROS LTDA;NP Nº TITULO 177432 VL R\$ 790,00 C/EDILENE FLAVIA DUTRA, EM FV DE ALERT SISTEMA SEGURANCA LTDA-ME;NP Nº TITULO 117049/4 VL R\$ 602,64 C/MARCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 117049/5 VL R\$ 602,64 C/MARCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;NP Nº TITULO 01 VL R\$ 2.000,00 C/WERLEY SANDRO BATISTA, EM FV DE TATIANA GOMES DA SILVA NORONHA;NP Nº TITULO 02 VL R\$ 2.000,00 C/WERLEY SANDRO BATISTA, EM FV DE TATIANA GOMES DA SILVA NORONHA;NP Nº TITULO 03 VL R\$ 2.000,00 C/WERLEY SANDRO BATISTA, EM FV DE TATIANA GOMES DA SILVA NORONHA;NP Nº TITULO 04 VL R\$ 2.000,00 C/WERLEY SANDRO BATISTA, EM FV DE TATIANA GOMES DA SILVA NORONHA;DMI Nº TITULO 330399/2 VL R\$ 250,31 C/ANIZIO CARDOSO AFONSO, EM FV DE IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA;DMI Nº TITULO 141285/3 VL R\$ 291,30 C/RENATO GUTEMBERG DE ARAUJO SILVA, EM FV DE SO FILTROS LTDA;DMI Nº TITULO 11757/08 VL R\$ 118,00 C/LUIS CLAUDIO BARBALHO DA COSTA, EM FV DE W J FITNESS LTDA - ME;DMI Nº TITULO 13026/08 VL R\$ 118,00 C/GUSTAVO FALREIRO DOS REIS, EM FV DE W J FITNESS LTDA - ME;DMI Nº TITULO 8.598/ VL R\$ 552,50 C/CARLOS ALBERTO BARRROS ANDRETTI, EM FV DE GADE COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCAO INFANT;DMI Nº TITULO 100363660/2 VL R\$ 522,00 C/BIANCA VIEGAS DE OLIVEIRA FELIX, EM FV DE BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PROD;DMI Nº TITULO 000104041 VL R\$ 445,52 C/RALA BEM INDUSTRIA E COMERCIO, EM FV DE LONGUILAR IND E COM LTDA-EPP;DMI Nº TITULO 319607 VL R\$ 552,59 C/ADRIANO PEREIRA DE SOUZA O1177, EM FV DE CHIPRONIC ELETRONICA DO BRASI;DMI Nº TITULO 3831-8 VL R\$ 1.049,78 C/GETSEMANI ALIMENTOS EIRELI-ME, EM FV DE MOINHO DE TRIGO JM EIRELI;DMI Nº TITULO 203 VL R\$ 225,00 C/FERNANDO RIOS DA ROCHA, EM FV DE DIVISAGUA EMP INDIVIDUALIZADORA ADM AGUA;DMI Nº TITULO 2523 VL R\$ 421,92 C/DROGARIA RETIRO COMERCIO DE PRODUTOS FAR, EM FV DE FOCO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E;DMI Nº TITULO 18874 VL R\$ 325,85 C/SALESGAMA TRANSPORTES EIRELI ME, EM FV DE TOP DIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS L;DMI Nº TITULO 1665 VL R\$ 300,00 C/JAIR ELIAS FERNANDES JUNIOR, EM FV DE OTICA PRISMA;DMI Nº TITULO 890120-1 VL R\$ 2.822,48 C/R.M.R FERREIRA ME, EM FV DE CDA- CIA DE DISTRIBUICAO ARAGUAIA;DMI Nº TITULO 500002895 VL R\$ 1.500,00 C/WELBER DE S GOMES SOUZA E GOMES LOG, EM FV DE CENTRAL DIESEL RETIFICA DE MOTORES;DMI Nº TITULO 000239169 VL R\$ 480,14 C/DROGARIA RETIRO COMERCIO DE PRODUTOS FAR, EM FV DE W DISTRIBUIDORA;DMI Nº TITULO 00059847 1 VL R\$ 304,23 C/JOSENCLEVER R. AMORIM, EM FV DE CASA DA MADEIRA LTDA;DMI Nº TITULO 00089612 1 VL R\$ 5.463,64 C/CONSTRUPAR SERVICOS LTDA ME, EM FV DE SFERA ROLAMENTOS;DMI Nº TITULO 00000002076 VL R\$ 1.047,71 C/LAURITA GRAMACHO DIAS DA COSTA, EM FV DE APOIO IMOVEIS CONSTRUTORA E INCORPORADOR;NP Nº TITULO 279/8 VL R\$ 450,00 C/DELICIMAR LIMA DE JESUS, EM FV DE DONNY LELES SOARES TERRA;DMI Nº TITULO 2863887-2 VL R\$ 338,02 C/VINICIUS DEIVID DE SOUSA SOARES, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 18874 VL R\$ 325,85 C/VINICIUS DEIVID DE SOUSA SOARES, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 2876080-2 VL R\$ 484,12 C/BRAZ VITOR DA SILVA, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 2876080-3 VL R\$ 484,12 C/BRAZ VITOR DA SILVA, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;HSP Nº TITULO 7070147.24 VL R\$ 77,48 C/MARIA LUCIA NUNES, EM FV DE ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DE APARECIDA DE GOIANIA-GO;HSP Nº TITULO 7070252.98 VL R\$ 55,11 C/SEBASTIAO ALVES CABRAL, EM FV DE ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DE APARECIDA DE GOIANIA-GO;CBI Nº TITULO 15635170 VL R\$ 3.305,39 C/ILETICIA TOMAZ DE CASTRO, EM FV DE ITAU UNIBANCO S.A.;DMI Nº TITULO N 380332 VL R\$ 261,00 C/DIVANILDO MARCIAL BORGES, EM FV DE BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PROD;DSI Nº TITULO 1748 VL R\$ 356,00 C/LUCAS SILVA CARREIRO, EM FV DE PRESENCE LOCADORA EIRELI - ME;DMI Nº TITULO 0010953505 VL R\$ 1.390,00 C/BETEL COMERCIO DE CONFEC OES LTDA, EM FV DE BRUNOS COM. DE CONFEC. EIRELI;DMI Nº TITULO 0010945304 VL R\$ 1.390,00 C/BETEL COMERCIO DE CONFEC OES LTDA, EM FV DE BRUNOS COM. DE CONFEC. EIRELI;DMI Nº TITULO 09002 VL R\$ 1.480,00 C/LUCIA ANTONIA RICARDO LEAL, EM FV DE VANDER GUALDA ANHESINI E CIA LTDA - ME;DMI Nº TITULO NFE1454002 VL R\$ 852,74 C/VAÑOE COSM EIRELI ME, EM FV DE QUARKS COM IMPORTADORA LTDA;DMI Nº TITULO NFE1448704 VL R\$ 825,71 C/VAÑOE COSM EIRELI ME, EM FV DE QUARKS COM IMPORTADORA LTDA;DMI Nº TITULO PED2113/2 VL R\$ 544,00 C/FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO D, EM FV DE JR ATACADO E DISTRIBUIDORA DE;DMI Nº TITULO Nf2074/3 VL R\$ 118,17 C/FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO D, EM FV DE JR ATACADO E DISTRIBUIDORA DE;DMI Nº TITULO PED2073/3 VL R\$ 472,66 C/FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO D, EM FV DE JR ATACADO E DISTRIBUIDORA DE;DMI Nº TITULO 7900000000 VL R\$ 700,00 C/RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR 040, EM FV DE SUPLE LABORATORIO DE ALIMENTOS E SUPLEM;DMI Nº TITULO 00022028000 VL R\$ 100,00 C/HIAGO VINICIUS FERNANDES DOS SANTOS, EM FV DE CETEG CENTRO DE ENS TEC DE GOIAS PROJ E ASS;DMI Nº TITULO 162023/01E VL R\$ 132,00 C/HUMBERTO PEREIRA CUSTODIO 03418396127, EM FV DE NACIONAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS;DMI Nº TITULO CHOPPER 071 VL R\$ 373,00 C/ANTIELLY STEFANY RODRIGUES MORAIS, EM FV DE GIRO MOTORS EIRELI;DMI Nº TITULO D000007 SFC VL R\$ 1.000,00 C/DIVINO ETERNO BORGES DA SILVA, EM FV DE INCO-LUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;DSI Nº TITULO 53062019 VL R\$ 255,00 C/R P DA SILVA PINTURAS, EM FV DE VITESSA - MEDICINA DO TRABALHO;DMI Nº TITULO 35816 VL R\$ 991,35 C/CAJON BRASIL IND COMERCIO EMB. LTDA, EM FV DE TRANSFIEL TRANSPORTES E LOGISTICA EXPRESS LTD;DMI Nº TITULO 4587585 VL R\$ 1.100,00 C/LEANDRO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, EM FV DE UNIBAN SERVICOS FINANCIEROS LTDA;DMI Nº TITULO 400768-2 VL R\$ 3.865,70 C/COMERCIAL EMPORIUM 12 EIRELI, EM FV DE VENTISUL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.;DMI Nº TITULO 1418-1/5 VL R\$ 2.114,18 C/LA PAK COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, EM FV DE CERRADO PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO D;DMI Nº TITULO 1390-3/5 VL R\$ 2.285,60 C/LA PAK COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, EM FV DE CERRADO PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO D;DMI Nº TITULO 20175/015 VL R\$ 1.840,71 C/EMERSON DE MEDEIROS SILVA ME, EM FV DE PROQUIMAQ IND. DE BORRACHAS E COM. DE MA;DMI Nº TITULO 00013430 3 VL R\$ 217,47 C/MVM CONSTRUTORA EIRELI, EM FV DE CASA DA MADEIRA LTDA;DMI Nº TITULO 9739651-03 VL R\$ 1.666,50 C/NORTACO LTDA ME, EM FV DE FERAL METALURGICA LTDA;DMI Nº TITULO 936151-04/ VL R\$ 7.177,50 C/NORTACO LTDA ME, EM FV DE METAL WIRE METALURGICA LTDA.;DMI Nº TITULO 105/5 VL R\$ 497,74 C/ONEIDA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, EM FV DE G E S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;DMI Nº TITULO 1977699 VL R\$ 2.075,45 C/JANAINA SCAGLIARINI ARAUJO, EM FV DE LORAF BROKERS;DMI Nº TITULO 326871/1 VL R\$ 1.316,68 C/R M FERREIRA, EM FV DE LAVAGNOLI E QUEIROZ LTDA;DMI Nº TITULO 01511/03E VL R\$ 1.069,59 C/DUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIR, EM FV DE NOVA OPCAO;DMI Nº TITULO 01511/02E VL R\$ 1.069,59 C/DUTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIR, EM FV DE NOVA OPCAO;DMI Nº TITULO 0000002077 VL R\$ 877,31 C/LAURITA GRAMACHO DIAS DA COSTA, EM FV DE APOIO IMOVEIS CONSTRUTORA E INCORPORADOR;DMI Nº TITULO 5311-04 VL R\$ 1.242,00 C/DEBORAH DE SOUZA PERES, EM FV DE BEBELLA JEAN S CONFECCOES LTDA - ME;DMI Nº TITULO 058781703 VL R\$ 526,59 C/XWR SUPERMERCADO - EIRELI - ME, EM FV DE GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 059508101 VL R\$ 743,40 C/R.M.R FERREIRA, EM FV DE GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 354162/1 VL R\$ 419,19 C/FABRICIO DIVINO SILVA TRINDADE, EM FV DE IPE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA;DMI Nº TITULO 37055/2 VL R\$ 482,98 C/FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA PORTO FILHO, EM FV DE SO FILTROS TAPAJOS COMERCIAL DE PECAS LTDA;DMI Nº TITULO 2865198-2 VL R\$ 172,97 C/CAPITAL DO CHOPP LTDA ME, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 2961684-1 VL R\$ 288,67 C/GERIANE DA SILVA SOUSA, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI Nº TITULO 2961684-3 VL R\$ 288,66 C/GERIANE DA SILVA SOUSA, EM FV DE REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;NP Nº TITULO 1 VL R\$ 1.710,00 C/MYARIANA PEREIRA DE MIRANDA, EM FV DE PEDRO JOSE DOS SANTOS;DSI Nº TITULO 215 VL R\$ 446,43 C/WANDERSON TAKEDO BARBOSA, EM FV DE PRESENCE LOCADORA EIRELI - ME;DMI Nº TITULO 00053260 VL R\$ 164,00 C/FORGUS SISTEMAS ELETRONICOS E, EM FV DE TEC PRINT C INFORMATICA LTDA;DMI Nº TITULO JEFFERSON01 VL R\$ 200,00 C/JEFFERSON GONCALVES LEAO, EM FV DE AMERICAN CAR COMERCIO DE VEICULOS AUTOMO;DMI Nº TITULO 19472 VL R\$ 273,45 C/WILKER BALBINO BORGES, EM FV DE J A FERRO E ACO;DMI Nº TITULO 34497 VL R\$ 930,00 C/ESTER SANTOS DOS SANTOS, EM FV DE GYN BRASIL SUPRIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 0000289-1 VL R\$ 531,22 C/ROBERT PIRES DE FREITAS 36124923149, EM FV DE STONE PALACE;NP Nº TITULO 01/01 VL R\$ 4.000,00 C/LIDIANE OLIVEIRA CABRAL, EM FV DE GLEIBER BEZERRA DE SOUZA;HSP Nº TITULO 7071068.80 VL R\$ 505,85 C/ATACADA BERNARDES DE FREITAS, EM FV DE ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DE APARECIDA DE GOIANIA-GO;HSP Nº TITULO 7071040.15 VL R\$ 516,14 C/MIRIAN TEREZA MARQUES DE REZENDE, EM FV DE ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DE APARECIDA DE GOIANIA-GO;HSP Nº TITULO 7071048.89 VL R\$ 510,99 C/IVRILE CANDIDO DE JESUS., EM FV DE ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DE APARECIDA DE GOIANIA-GO;HSP Nº TITULO 7071087.86 VL R\$ 499,57 C/MARIA APARECIDA PIMENTA, EM FV DE ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DE APARECIDA DE GOIANIA-GO;HSP Nº TITULO 7071419.53 VL R\$ 55,00 C/SELLENE PATIELLE RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DE APARECIDA DE GOIANIA-GO;HSP Nº TITULO 7071459.35 VL R\$ 54,75 C/LUIZ FELIPE GABRIEL GOMES, EM FV DE ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DE APARECIDA DE GOIANIA-GO;NP Nº TITULO 01 VL R\$ 1.250,00 C/ELISMAR DOS SANTOS ALVES, EM FV DE JOSENILO DA SILVA ARAUJO MOTA;CBI Nº TITULO 531511744 VL R\$ 2.618,24 C/WANDERLEI DE BRITO DA SILVA, EM FV DE BY FINANCEIRA S.A.CBI Nº TITULO 531362026 VL R\$ 3.398,94 C/MONICA DA MOTA BASTOS TEIXEIRA, EM FV DE BV FINANCIERA S.A.CBI Nº TITULO 311903407 VL R\$ 4.684,13 C/ELDECI ALVES DE CARVALHO, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A.CBI Nº TITULO 531511684 VL R\$ 3.063,43 C/EDNALDO NEVES DOS SANTOS, EM FV DE BV FINANCEIRA S.A.;DMI Nº TITULO 1680 VL R\$ 292,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 1949 VL R\$ 60,50 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52321 VL R\$ 1.500,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52322 VL R\$ 1.430,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 1975 VL R\$ 607,33 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 1694 VL R\$ 371,16 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52324 VL R\$ 320,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52330 VL R\$ 320,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52363 VL R\$ 640,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52475 VL R\$ 2.178,33 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 2005 VL R\$ 40,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52476 VL R\$ 1.160,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 2041 VL R\$ 424,29 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 1781 VL R\$ 195,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 2042 VL R\$ 767,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52639 VL R\$ 1.160,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52640 VL R\$ 1.425,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52796 VL R\$ 1.635,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52797 VL R\$ 1.250,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 2095 VL R\$ 134,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52834 VL R\$ 445,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 2096 VL R\$ 272,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 2126 VL R\$ 184,50 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 52991 VL R\$ 294,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 2183 VL R\$ 225,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 1932 VL R\$ 60,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 53059 VL R\$ 200,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DMI Nº TITULO 54306 VL R\$ 980,00 C/JOAO NILSON TEIXEIRA JUNIOR, EM FV DE C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS;DS Nº TITULO 496 VL R\$ 1.501,45 C/STAR MOTORS MA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EM FV DE URBANUS SERVICOS TERCEIRIZAVELS LTDA;DMI Nº TITULO 155648/5 VL R\$ 402,77 C/W L DA COSTA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 176434/2 VL R\$ 217,44 C/ANTONIO ROSIVELTON FOMES DE MIRANDA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 177958/3 VL R\$ 421,46 C/AFONSO ANTONIO DA SILVA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 181258/2 VL R\$ 375,15 C/R J EXPRESSOLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 182732/1 VL R\$ 241,50 C/RINALDO ALVES SAMPAIO, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 177272/1 VL R\$ 204,69 C/OTAVIO BATISTA BARROS, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 179595/1 VL R\$ 844,89 C/L FERNANDES FERREIRA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 180866/3 VL R\$ 303,28 C/SUCESSO GAS LTDA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 184438/1 VL R\$ 250,50 C/SUCESSO GAS LTDA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 180866/4 VL R\$ 303,28 C/SUCESSO GAS LTDA, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 181875/4 VL R\$ 345,46 C/MANOEL DE SOUSA ARAUJO JUNIOR, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 12911/1 VL R\$ 276,88 C/L FERNANDES FERREIRA, EM FV DE CRISTAL IMPORTADORA EXPORTADORA COM E DISTR L;DMI Nº TITULO 12911/2 VL R\$ 1.276,88 C/L FERNANDES FERREIRA, EM FV DE CRISTAL IMPORTADORA EXPORTADORA COM E DISTR L;DMI Nº TITULO 12911/3 VL R\$ 1.276,88 C/L FERNANDES FERREIRA, EM FV DE CRISTAL IMPORTADORA EXPORTADORA COM E DISTR L;DMI Nº TITULO 379768-1 VL R\$ 207,38 C/ZAKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 379769-1 VL R\$ 379,96 C/ZAKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 379727-3 VL R\$ 218,34 C/SUPERMERCADO HARADA LTDA, EM FV DE FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 38119-1 VL R\$ 315,30 C/SUPERMERCADO HARADA LTDA, EM FV DE FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 1601141 VL R\$ 505,65 C/MARIA JOSE DA SILVA GONCALVES, EM FV DE STA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;DMI Nº TITULO 181661/3 VL R\$ 259,92 C/EDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 182732/2 VL R\$ 241,50 C/RINALDO ALVES SAMPAIO, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 189529/1 VL R\$ 268,75 C/BR LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI-ME, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 186634/2 VL R\$ 832,44 C/RAMIRO MORAIS DE AGUIAR, EM FV DE AMAZONAS DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES;DMI Nº TITULO 249563/3 VL R\$ 282,15 C/DESCONTOA COMERCIO DE MED. EIRELI-ME, EM FV DE RECDM COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES - EIRELI;DMI Nº TITULO 352366-1 VL R\$ 997,08 C/BISCOITO JESUS E BOM LTDA ME, EM FV DE FONTE DISTRIBUICAO E MARKETING LTDA;DMI Nº TITULO 16717-2 VL R\$ 1.008,90 C/ROGERIO BEZERRA DA SILVA, EM FV DE NATUPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E RECICLAGEM.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no JORNAL GAZETA e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 05 de Setembro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio A Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone: (62) 3283-1105 ou 3283-1180.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: DMI VL R\$ 454,79 C/ELEZIO DOS SANTOS MOURAO, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 454,79 C/ELEZIO DOS SANTOS MOURAO, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 340,57 C/BENEDITO LEONILSON DO CARMO PERREIRA GON, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 187,76 C/MAURICIO CARVALHO SILVA, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 241,97 C/MAURICIO CARVALHO SILVA, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 656,39 C/LUIZ HAROLDO SOUZA DA COSTA, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 300,30 C/ANTONIO PINTO MIRANDA E CIA LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 474,00 C/ANDRE LUIZ PEREIRA SANTOS SOARES - ME, APRES. 997 - KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA. DMI VL R\$ 474,00 C/ANDRE LUIZ PEREIRA SANTOS SOARES - ME, APRES. 997 - KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA. DMI VL R\$ 471,44 C/DROGARIA FREITAS LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 374,19 C/DROGARIA FREITAS LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 292,67 C/DROGARIA FREITAS LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 292,67 C/DROGARIA FREITAS LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 362,00 C/DROGARIA FREITAS LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 362,00 C/DROGARIA FREITAS LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 337,54 C/DROGARIA FREITAS LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 436,62 C/LUIZ LIRA DE LIMA NETO, APRES. NEW DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI EPP DM VL R\$ 287,90 C/LEONARDO TRINDADE PANTOJA, APRES. NEW DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI EPP NP VL R\$ 240,00 C/MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, APRES. PROSDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME. DM VL R\$ 838,13 C/LEOCIR MARCOS DE OLIVEIRA ME, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 722,29 C/LEOCIR MARCOS DE OLIVEIRA ME, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 692,81 C/LEOCIR MARCOS DE OLIVEIRA ME, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 288,62 C/ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS E CIA LTDA, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 197,63 C/ZULEIDE DE CASTRO SILVA MARQUES ME, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 417,12 C/J AZEVEDO MACEDO ME, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 757,83 C/MARCOS ANTONIO VIEIRA 9811701712, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 1.472,06 C/MARCOS ANTONIO VIEIRA 9811701712, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 1.472,04 C/MARCOS ANTONIO VIEIRA 9811701712, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 278,53 C/ALAN OLIVEIRA MOMESSO 07576886136, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 278,53 C/ALAN OLIVEIRA MOMESSO 07576886136, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 278,53 C/ALAN OLIVEIRA MOMESSO 07576886136, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 724,52 C/SHOPPING DA MOTO EIRELI EPP, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 361,52 C/SHOPPING DA MOTO EIRELI EPP, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 284,79 C/JANAINA ALVES RODRIGUES ME, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 284,79 C/JANAINA ALVES RODRIGUES ME, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 501,17 C/H BARBOSA ROSA DA SILVA ME, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 501,17 C/H BARBOSA ROSA DA SILVA ME, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 286,50 C/TEM DE TUDO MATERIAL DE CONSTRUCAO, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 203,60 C/C. DE FATIMA MACARIO COMERCIO ME, APRES. 997 - T E T COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. DMI VL R\$ 545,00 C/SUPERMERCADO SO FRANGO E CARNE EIRELI ME, APRES. 997 - SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. DMI VL R\$ 514,00 C/SUPERMERCADO SO FRANGO E CARNE EIRELI ME, APRES. 997 - SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. DMI VL R\$ 940,00 C/SUPERMERCADO SO FRANGO E CARNE EIRELI ME, APRES. 997 - SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. DMI VL R\$ 796,00 C/SUPERMERCADO SO FRANGO E CARNE EIRELI ME, APRES. 997 - SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. DMI VL R\$ 710,00 C/SUPERMERCADO SO FRANGO E CARNE EIRELI ME, APRES. 997 - SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. DMI VL R\$ 482,81 C/ELIANA MARIA DE SOUSA, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 342,65 C/FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL DE MINAS GE, APRES. 999 - TGI 0044 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA - MG. DMI VL R\$ 2.873,55 C/FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL SUL DE MINA, APRES. 999 - TGI 0044 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA - MG. DMI VL R\$ 288,80 C/FARM.DO TRAB.DO BRASIL SUL DE MINAS LTDA - FI, APRES. 999 - TGI 0044 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA - MG. DMI VL R\$ 421,28 C/FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL DE MINAS GE, APRES. 999 - TGI 0044 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA - MG. DMI VL R\$ 2.138,61 C/FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL SUL DE MINA, APRES. 999 - TGI 0044 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA - MG. DMI VL R\$ 418,36 C/FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL DE MINAS GE, APRES. 999 - TGI 0044 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA - MG. DMI VL R\$ 329,63 C/FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL DE MINAS GE, APRES. 999 - TGI 0044 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA - MG. DMI VL R\$ 774,43 C/DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA - E, APRES. 999 - TGI 0029 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA - MG. DMI VL R\$ 820,14 C/BRUNO FELIPE DOS SANTOS CHAVES, APRES. WB COMPO-NENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 752,44 C/BRUNO FELIPE DOS SANTOS CHAVES, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 775,83 C/D/FA INTERMEDIACAO E NEGOCIOS DE MOTOS LT, APRES. WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA. DMI VL R\$ 269,00 C/ANTONIO CARLOS TONIOL, APRES. MACHADO E SADDI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME. DMI VL R\$ 472,60 C/ANTONIO CARLOS TONIOL, APRES. MACHADO E SADDI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME. DM VL R\$ 69,00 C/ANTONIO CARLOS TONIOL, APRES. MACHADO E SADDI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME. DMI VL R\$ 161,00 C/ANTONIO CARLOS TONIOL, APRES. MACHADO E SADDI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME. DMI VL R\$ 692,00 C/ANTONIO CARLOS TONIOL, APRES. MACHADO E SADDI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME. NP VL R\$ 673,40 C/MARIELIA CRUZ DAMACENO, APRES. PROSDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME. NP VL R\$ 500,00 C/JOAO BOSCO SILVA DE ALMEIDA, APRES. J N S VEICULOS LTDA ME. DMI VL R\$ 1.075,20 C/ROGERIO CARLOS BRASIL, APRES. 998 - REGRA LOGIS-TICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 892,68 C/POUSADA SESERRA DAS ORQUIDEAS, APRES. 998 - REGRA LOGISTICA EM DISTRIBUICAO LTDA. DMI VL R\$ 182,00 C/ANA MARIA MACHADO 19087667191, APRES. 997 - SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. DMI VL R\$ 546,00 C/ANA MARIA MACHADO 19087667191, APRES. 997 - SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. DMI VL R\$ 495,00 C/ANA MARIA MACHADO 19087667191, APRES. 997 - SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. DMI VL R\$ 1.648,23 C/FARMACIA PRECO BAIXO DE IPORA LTDA, APRES. 997 - GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA. DMI VL R\$ 625,68 C/FARMACIA PRECO BAIXO DE IPORA LTDA, APRES. 997 - GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA. DMI VL R\$ 256,78 C/S/M COM DE PROD ALIMENTICIOS, APRES. 997 - ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI TO. DMI VL R\$ 214,88 C/W B GONCALVES PRODUTOS NATURAIS, APRES. 997 - ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI TO. DMI VL R\$ 525,36 C/DROGARIA VIP EXPRESS 2 LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 348,41 C/M F BARCELOS LOUREIRO DROGARIA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 536,43 C/DROGA-RIA PRISMA DE BELFORD ROXO LTDA EPP, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 545,54 C/ DROGARIA DONA ROMANA LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA

TABELANATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVAN SABINO MENDES, CPF: 798.243.401-06. REQUERIMENTO Nº 955392.

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVAN SABINO MENDES, CPF: 798.243.401-06, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12 NR 36 QD 30 LT 36 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808775, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12 NR 36 QD 30 LT 36 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808775 R 12 QD 30 LT 36 ST B VISTA FORMOSA GO 73808775 R 12 QD 30 LT 36 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808775, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 55.175, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.000,81 (dois mil reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANNE SANTOS MENDES, CPF: 704.551.081-02. REQUERIMENTO Nº 961195.

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANNE SANTOS MENDES, CPF: 704.551.081-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 103, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL M2 NÁPOLIS B1, LOTE 30, QUADRA 71, RUA 35, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883198, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 103, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL M2 NÁPOLIS B1, LOTE 30, QUADRA 71, RUA 35, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883198, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.961 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.945,39 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATEUS SOUZA SANTOS, CPF: 606.660.833-98. REQUERIMENTO Nº 960384.

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MATEUS SOUZA SANTOS, CPF: 606.660.833-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE QUADRA 62 LOTE 13 JARDIM AMÉRICA IV ÁGUAS LINDAS DE GO 72922659, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.110 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.402,17 (um mil quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HENRIQUE STUART VIEIRA LIMA, CPF: 703.662.541-46. REQUERIMENTO Nº 961475.

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HENRIQUE STUART VIEIRA LIMA, CPF: 703.662.541-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VILA IMPEPATRIZ, LOTE 08, QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VILA IMPEPATRIZ, LOTE 08, QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE APARTAMENTO 102 LOTE 8 QUADRA 6 RESIDENCIAL VILA IMPEPATRIZ, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE 72910440, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.404 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.341,76 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 011.853.253-79. REQUERIMENTO Nº 961708.

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 011.853.253-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 98, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX, RECREIO MOSSORO, LOTE 06, QUADRA 06, RUA RUI BARBOSA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 98, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FENIX, RECREIO MOSSORO, LOTE 06, QUADRA 02, RUA RUI BARBOSA, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.652 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.205,14 (sete mil duzentos e cinco reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

TABELANATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SORAIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 003.854.261-78. REQUERIMENTO Nº 961722.

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SORAIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 003.854.261-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R F NR 23 QD38 LT23A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808155, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R F NR 23 QD38 LT23A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808155 R F 23 QD38 LT23A PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808155 RUA RUA 9 2 SETOR FERROVIÁRIO FORMOSA GO 73805020, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 61.089, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.113,30 (dez mil cento e treze reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDINIZ MENDES BORGES, CPF: 663.188.231-15. REQUERIMENTO Nº 963003.

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDINIZ MENDES BORGES, CPF: 663.188.231-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL NOVA MORADIA, LOTE 27, DA QUADRA 35, JARDIM BARRAGEM VIL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL NOVA MORADIA, LOTE 27, DA QUADRA 35, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE QNN 18 CONJUNTO C CASA 27 CEILÂNDA BRASÍLIA DF 72220183, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.732 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.944,90 (onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATHALIA DE PAULA SILVA, CPF: 044.873.683-75. REQUERIMENTO Nº 963014.

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATHALIA DE PAULA SILVA, CPF: 044.873.683-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31A-2, DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VIL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31A-2, DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VIL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.417 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.415,80 (dez mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL FERREIRA DE JESUS, CPF: 102.443.116-92. REQUERIMENTO Nº 963033.

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL FERREIRA DE JESUS, CPF: 102.443.116-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, TERREO, RESIDENCIAL PAINEIRAS, LOTE 07, DA QUADRA 26-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, TERREO, RESIDENCIAL PAINEIRAS, LOTE 07, DA QUADRA 26-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.174 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.288,95 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGIVALDO BARBOSA DA SILVA, CPF: 715.517.272-34 E VILMA QUITERIA RIBEIRO BARBOSA, CPF: 882.504.233-72. REQUERIMENTO Nº 963080.

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REGIVALDO BARBOSA DA SILVA, CPF: 715.517.272-34 e VILMA QUITERIA RIBEIRO BARBOSA, CPF: 882.504.233-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-C, DA QUADRA 87, CONJUNTO A, DO SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-C, DA QUADRA 87, CONJUNTO A, DO SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE OR 402 CONJUNTO 29 CASA 7 SAMAMBIA BRASÍLIA DF 72318030, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.662 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.314,88 (dois mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIONEY FROES JANUARIO, CPF: 032.085.461-22 E MARCILIO INACIO CIRINO E SILVA, CPF: 008.730.871-19. REQUERIMENTO Nº 963200.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº. 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). DIONEY FROES JANUARIO, CPF: 032.085.461-22 e MARCILIO INACIO CIRINO E SILVA, CPF: 008.730.871-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 27-A, RESIDENCIAL DEBORA MENDES, LOTE 27, QUADRA 12, MR O, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.498 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.011,60 (dez mil onze reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA MENDES MENDONÇA, CPF: 004.908.951-07. REQUERIMENTO Nº 963245.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº. 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ADRIANA MENDES MENDONÇA, CPF: 004.908.951-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06-C, RESIDENCIAL ANDRADE HEIZZO, LOTE 06, QUADRA 161, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.437 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.405,24 (sete mil quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAILSON DA SILVA MATOS, CPF: 024.295.821-47. REQUERIMENTO Nº 963327.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº. 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JAILSON DA SILVA MATOS, CPF: 024.295.821-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12, QD, MR 04, SETOR SUL, PLANALTINA - GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.285 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 11.105,80 (onze mil cento e cinco reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILVAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 692.473.071-04. REQUERIMENTO Nº 963432.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº. 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). NILVAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 692.473.071-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, QR 13, PARQUE ITAPUA I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 86.936 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.913,82 (um mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEUDIMAR XIMENES DE SOUSA, CPF: 038.213.141-09 E LAURO JOSE DE SOUSA FILHO, CPF: 861.219.283-87. REQUERIMENTO Nº 963468.

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEUDIMAR XIMENES DE SOUSA, CPF: 038.213.141-09 e LAURO JOSE DE SOUSA FILHO, CPF: 861.219.283-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL RECANTO DOS SONHOS, LOTE Nº 1307-A, QUADRA 52, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL RECANTO DOS SONHOS, LOTE Nº 1307-A, QUADRA 52, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.839 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.791,84 (cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 618.528.485-53, REQUERIMENTO Nº 962206

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JEILSON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 618.528.485-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05-A, RESIDENCIAL SANTO HILARIO II, LOTE 05, QUADRA 05, MR 06, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.752 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.238,90 (vinte mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLEUDES SILVEIRA NUNES, CPF: 610.767.321-00 E EVA TEIXEIRA DAS NEVES, CPF: 021.014.301-00, REQUERIMENTO Nº 963308

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARLEUDES SILVEIRA NUNES, CPF: 610.767.321-00 e EVA TEIXEIRA DAS NEVES, CPF: 021.014.301-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 42-A, CONDOMÍNIO BELA MORADA IV, LOTE 42, QUADRA 04, MR 06, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.588 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.998,40 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO MARTINS DA SILVA, CPF: 087.951.816-28, REQUERIMENTO Nº 963593

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO MARTINS DA SILVA, CPF: 087.951.816-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 473A-15, DA QUADRA 27, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 473A-15, DA QUADRA 27, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.860 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.814,35 (um mil oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00h às 17:00h, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CIRINEU OLIVEIRA DE SA, CPF: 006.731.983-16 E ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 006.181.773-29, REQUERIMENTO Nº 963704

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CIRINEU OLIVEIRA DE SA, CPF: 006.731.983-16 e ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 006.181.773-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 27-A, CONDOMÍNIO LIMA IV, LOTE 27, QUADRA 06, MR 03, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.367 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.967,50 (vinte e três mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIANA DE CARVALHO TEIXEIRA, CPF: 930.592.721-15, REQUERIMENTO Nº 962209

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIANA DE CARVALHO TEIXEIRA, CPF: 930.592.721-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL DIAS ALVES I, LOTE 09, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL DIAS ALVES I, LOTE 09, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE QNO 11, CONJUNTO L, CASA 36, CEARLÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72255112, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.373 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.074,41 (três mil setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00h às 17:00h, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DA SILVA, CPF: 669.805.693-68 E MARIA FRANCILEIDE PEREIRA MORAES, CPF: 007.118.313-27, REQUERIMENTO Nº 963320

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DA SILVA, CPF: 669.805.693-68 e MARIA FRANCILEIDE PEREIRA MORAES, CPF: 007.118.313-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12A-6, QUADRA 36, JARDIM AMERICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12A-6, QUADRA 36, JARDIM AMERICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.904 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.553,60 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00h às 17:00h, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO DE SOUZA CARTAXO, CPF: 051.759.861-20, REQUERIMENTO Nº 963677

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FERNANDO DE SOUZA CARTAXO, CPF: 051.759.861-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 21-A, CONDOMÍNIO BOLSONI I, LOTE 21, QUADRA 03, MR 06, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.509 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.329,24 (seis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAYNARA BORGES DA COSTA PRATES, CPF: 044.283.023-80, REQUERIMENTO Nº 963711

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). THAYNARA BORGES DA COSTA PRATES, CPF: 044.283.023-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, PRIMEIRO ANDAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL POTENZA, LOTE 30, QUADRA 05, MR 06, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.220 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.986,15 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA CLEONICE FLORENTINO CABRAL, CPF: 041.939.011-14, REQUERIMENTO Nº 963205

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCISCA CLEONICE FLORENTINO CABRAL, CPF: 041.939.011-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, CONDOMÍNIO NASCIMENTO SILVA, LOTE 10, QR 25, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.347 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.607,90 (dezessete mil seiscentos e sete reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FERNANDES DA COSTA, CPF: 064.107.171-05, REQUERIMENTO Nº 963469

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS FERNANDES DA COSTA, CPF: 064.107.171-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, QUADRA 28, JARDIM AMERICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, QUADRA 28, JARDIM AMERICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.543 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 953,38 (novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00h às 17:00h, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARILEIDE DEOCLECIANA DA CRUZ, CPF: 007.464.921-38, REQUERIMENTO Nº 963679

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARILEIDE DEOCLECIANA DA CRUZ, CPF: 007.464.921-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 404, 3º PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, 1ª ETAPA, BLOCO D, LOTE 01-D, QUADRA 21, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.947 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.235,45 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO PATRICK COSTA AMORIM, CPF: 705.415.971-32, REQUERIMENTO Nº 963712

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). THIAGO PATRICK COSTA AMORIM, CPF: 705.415.971-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 39, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS, LOTE 39, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO 1º ETAPA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 81.112 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.758,97 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALLANDERSON BESSA DE JESUS, CPF: 036.052.491-59 E ORLENE CASTRO SILVA, CPF: 044.475.671-05, REQUERIMENTO Nº 963304

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALLANDERSON BESSA DE JESUS, CPF: 036.052.491-59 e ORLENE CASTRO SILVA, CPF: 044.475.671-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20, CONDOMÍNIO MONTEIRO TARIFA, LOTE 20, QUADRA 03, MR 03, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.503 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.003,30 (dezessete mil trezentos e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GASPARR DE OLIVEIRA NEVES, CPF: 015.222.291-08, REQUERIMENTO Nº 963585

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GASPARR DE OLIVEIRA NEVES, CPF: 015.222.291-08, devedor fiduciante do imóvel alienado, R I QUADRA 103 CASA NR 33 PARQUE COLINA FORMOSA GO 72870000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R I QUADRA 103 CASA NR 33 PARQUE COLINA FORMOSA GO 72870000 R 8 0 CS 5 QD 70 VILA SANTOS FORMOSA GO 73805540, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 53.559, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.100,74 (dois mil cem reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEITON NAEL MONTEIRO DA SILVA, CPF: 048.989.321-00, REQUERIMENTO Nº 963687

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CLEITON NAEL MONTEIRO DA SILVA, CPF: 048.989.321-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, PRIMEIRO ANDAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLEVILLE I, LOTE 22-A, QUADRA 01, MR 11, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 86.372 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.303,12 (dois mil trezentos e três reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN DE SOUZA GUIMARAES, CPF: 788.257.501-10 E CREONICE LAURENTINO DA SILVA, CPF: 804.998.611-87, REQUERIMENTO Nº 963727

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). GILVAN DE SOUZA GUIMARAES, CPF: 788.257.501-10 e CREONICE LAURENTINO DA SILVA, CPF: 804.998.611-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-A, CONJUNTO I, PARQUE SOL NASCENTE II, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.483 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.150,10 (vinte e cinco mil cento e cinquenta reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DE FORMOSA/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIR SCHWEIGERT FONSECA, CPF: 031.976.216-54. REQUERIMENTO Nº 953769
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIR SCHWEIGERT FONSECA, CPF: 031.976.216-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R I NR 18 QD 112 LT PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808195, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R I NR 18 QD 112 LT PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808195 R I 18 QD 112 LT PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73808195 R I 18 QD 112 LT PARQUE DA COLINA FORMOSA GO 73808195, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 19.374, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 39.257,60 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIVALDO OLIVEIRA COSTA, CPF: 446.269.244-68. REQUERIMENTO Nº 958971
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIVALDO OLIVEIRA COSTA, CPF: 446.269.244-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE I, LOTE 04, QUADRA 33, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72770000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE I, LOTE 04, QUADRA 33, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72770000 QNM 25, C.J. C, CS 4, CEILÂNDIA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 72215250, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.553 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.540,10 (um mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERIVAN CAMPOS, CPF: 009.454.381-09. REQUERIMENTO Nº 958899
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERIVAN CAMPOS, CPF: 009.454.381-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA Nº 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA MATA I, RUA 11, LOTE 10, DA QUADRA 48, RUA 11, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885038, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA Nº 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA MATA I, RUA 11, LOTE 10, DA QUADRA 48, RUA 11, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885038, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.881 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.705,49 (um mil setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEYTON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 024.544.811-03. REQUERIMENTO Nº 959067
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEYTON PEREIRA RODRIGUES, CPF: 024.544.811-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, UNIDADE 27, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO, LOTE Nº 18-B, QUADRA 01, RECREIO MOSSORO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança UNIDADE 27, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO, LOTE Nº 18-B, QUADRA 01, RECREIO MOSSORO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460, QUADRA 18, CONJUNTO 0, LOTE 23, PÁRAMO, BRASÍLIA/DF, CEP: 71571815, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.512 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.240,57 (um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE REGIS PIRES GONCALVES, CPF: 370.442.734-91. REQUERIMENTO Nº 959296
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE REGIS PIRES GONCALVES, CPF: 370.442.734-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, BLOCO 02, LOTE 08, QUADRA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, OCIDENTAL GO 72885125, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, BLOCO 02, LOTE 08, QUADRA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, OCIDENTAL GO 72885125, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.602 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.588,92 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARINHO, CPF: 049.214.571-74. REQUERIMENTO Nº 959330
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARINHO, CPF: 049.214.571-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 10, LOTE 10, QUADRA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARIS, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 10, LOTE 10, QUADRA 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARIS, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000 RUA 9, QUADRA 08, LOTE 15, MORADA NOBRE, VALPARAÍSO DE GOIÁS GO 72870333, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.989 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.627,54 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADILBERTO MAIA DOS SANTOS, CPF: 041.087.091-95. REQUERIMENTO Nº 959525
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADILBERTO MAIA DOS SANTOS, CPF: 041.087.091-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 28, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO Nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS SONHOS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885101, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, QUADRA 28, PARQUE NÁPOLIS GLEBA A, APARTAMENTO Nº 202, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS SONHOS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885101, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.261 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.394,90 (um mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERSON HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, CPF: 056.128.811-93. REQUERIMENTO Nº 959539
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGERSON HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, CPF: 056.128.811-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23, DA QUADRA 74, RUA 32, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO Nº 201, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIOTTI 3, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885207, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23, DA QUADRA 74, RUA 32, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, APARTAMENTO Nº 201, PAVIMENTO SUPERIOR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIOTTI 3, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885207, CONJUNTO 03-B, CASA 11, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 72260338, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 29.925 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.395,76 (um mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCO ANTONIO SILVA NOGUEIRA, CPF: 417.002.101-06. REQUERIMENTO Nº 959816
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCO ANTONIO SILVA NOGUEIRA, CPF: 417.002.101-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL IMPERIAL VII, LOTE 08, QUADRA 72, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL IMPERIAL VII, LOTE 08, QUADRA 72, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE QNM 18 CONJUNTO D CASA 26 CEILÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72210184, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 68.472 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.461,53 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNA PRISCILLA DA SILVA LIRA, CPF: 052.200.861-54. REQUERIMENTO Nº 960244
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNA PRISCILLA DA SILVA LIRA, CPF: 052.200.861-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RUSSMANN 5, LOTE 02A-1, QUADRA 79, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RUSSMANN 5, LOTE 02A-1, QUADRA 79, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 403 CONJUNTO 10 RECANTO DAS EM BRASÍLIA DF 72630310, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.131 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.682,93 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANILSON MORAES GOMES, CPF: 056.400.193-79. REQUERIMENTO Nº 960247
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANILSON MORAES GOMES, CPF: 056.400.193-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-S, QUADRA 84, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-S, QUADRA 84, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.834 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.067,35 (dois mil sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 747.852.221-15. REQUERIMENTO Nº 960621
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 747.852.221-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36, QUADRA 53, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36, QUADRA 53, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE QUADRA 37, LOTE 37, CIDADE DO ENTORNO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.898 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.542,77 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO LELIS CORDEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 010.554.811-17. REQUERIMENTO Nº 961597
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO LELIS CORDEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 010.554.811-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-G, QUADRA 84, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-G, QUADRA 84, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.822 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.303,69 (dois mil trezentos e três reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAURINEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 739.371.341-15. REQUERIMENTO Nº 961907
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAURINEIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 739.371.341-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL PORTINARI, LOTE 13, QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL PORTINARI, LOTE 13, QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.906 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.441,06 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS PEREIRA CARDOSO, CPF: 726.034.611-68. REQUERIMENTO Nº 962023
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS PEREIRA CARDOSO, CPF: 726.034.611-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL GARDEN VI, LOTE 10, QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL GARDEN VII, LOTE 10, QUADRA B-34, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE QNM 23 CONJUNTO G CASA 15 CEILÂNDIA SUL BRASÍLIA DF 72215237, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.333 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.640,02 (um mil seiscentos e quarenta reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".

REGISTRO DE IMOVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 697.944.481-68. REQUERIMENTO Nº 962253
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 697.944.481-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04-A, CONDOMÍNIO LIMA VIII, LOTE 04, QUADRA 03, MR 06, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.800 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.552,80 (vinte mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores".



TEIXEIRA MENDES CONTA

O marido compra
12 calcinhas iguais
para a sua mulher.. .

A mulher reclama: Poque que todas
têm as mesmas cores !?

As pessoas vão pensar

que eu não troco de calcinha

O marido pergunta: Quais pessoas?

GASTRONOMIA

BOLO DE CARNE (MEALTLOAF)



INGREDIENTES

1/2 kg de carne moída (lagarto, patinho ou a que desejar)
1 linguiça de pernil (tipo para churrasco)
1 cebola
2 dentes de alho
2 colheres (sopa) de molho inglês
2 colheres (sopa) de farinha de trigo
1 ovo

sal e pimenta-do-reino a gosto
cheiro-verde a gosto

MODO DE PREPARO

Em uma tigela vá misturando a carne, a linguiça sem a pele (só a carne), o molho inglês, o alho e 1/2 cebola picados, o cheiro-verde picado, tempere com sal e pimenta-do-reino a gosto.

Acrescente o ovo e a farinha de trigo e misture até ficar homogêneo. Em uma frigideira, caramelize 1/2 cebola cortada em rodela e reserve. Coloque a mistura em uma forma retangular e compacte bem. Pincele com azeite e coloque as cebolas caramelizadas por cima.

Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, a 180° C, em banho-maria, por 25 minutos.

Retire o papel-alumínio e deixe por mais 10 minutos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sirva com purê de batata baroa ou outra de sua preferência.

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras"

Rita confessa que gosta de Filipe, mas afirma que prefere se manter afastada do rapaz. Raíssa, Nanda e suas famílias chegam aos estúdios do concurso Vai no Gás. Lígia anuncia que é possível descobrir a paternidade do bebê de Meg antes mesmo de a criança nascer, mas a menina se re-

usa. Raíssa tem uma crise de ansiedade e despista Camelo no estúdio. Meg revela a Lígia sobre a sexualidade de Guga. Carla, Thiago e Camelo procuram por Raíssa. Nanda inicia sua apresentação no concurso. Carla encontra Raíssa e incentiva a filha a se apresentar.

Órfãos da Terra

Almeidinha e Tomás invadem o quarto de Dalila. A vilã foge dos policiais com a ajuda de seu motorista. Valéria e Camila chegam ao Brasil. Almeidinha tem uma ideia para prender Dalila e comunica a Laila e Jamil. Camila visita a família e esclarece para todos sua relação com Valéria. Jamil, Laila e Almeidinha pedem

a ajuda de Bruno no plano para prender Dalila. Valéria propõe acordo com Norberto para conseguir o divórcio. Abner e Latifa voltam para casa. Laila declara seu amor por Bruno nas redes sociais e anuncia sua suposta união. Dalila fica intrigada com a notícia sobre o novo casal. Chega o dia do falso casamento de Bruno e Laila.

Bom Sucesso

Marcos decide assistir ao desfile ao lado de Paloma. Paloma se prontifica a costurar um vestido de Sambrini que será usado por Dani Lieb Dich no lugar da costureira que passou mal. Sambrini parabeniça o trabalho de Paloma. Luan se inscreve no con-

curso de poesia, encorajado por Alice. Eugênia percebe que Vicente gosta de Gabriela. Paloma e Marcos conseguem escapar de um assalto. Gabriela confessa a Alice que não para de pensar em Vicente. Marcos leva Paloma em casa, e Ramon os flagra.

As Aventuras de Poliana

Em busca de explicações, Poliana vai até a casa de Pendleton. Raquel e Jerry cruzam com Guilherme e Carla na padaria. Afonso pede para Hugo ficar de olho em Débora. Ruth recebe uma ligação do orfanato. Ester escuta a conversa

entre Pendleton e Poliana, e faz alguns questionamentos. As crianças do Clubinho decide investigar quem é a pessoa misteriosa que anda circulando na casa de Pendleton. Gleyce confronta Falcão e exige que ele pare de atrapalhar o projeto do CLP.

A Dona do Pedaco

Camilo promete ajudar Maria da Paz a localizar suas sobrinhas. Leandro jura vingança contra Fabiana. Evelina pede que Maria da Paz não comente com Camilo sobre o passado de Chiclete. Evelina e Antero se declaram uma para o outro. A pedido de Régis, Téó oferece ajuda financeira a Maria. Kim engana Márcio e fica com Paixão. Agno garante a Rock que fará Jô perder seu dinheiro. Rock não aceita uma nova luta arranjada por Chi-

co. Leandro ameaça Fabiana. Agno promete que fará Jô ganhar muito dinheiro. Jô aceita conhecer o investidor de Agno. Sílvia ajuda Kim a despistar Márcio. Vivi aceita ajudar Otávio a reatar seu casamento com Beatriz. Camilo descobre sobre a briga dos Matheus e dos Ramirez. Agno pede que Leandro deixe sua casa. Maria, Marlene e Evelina pensam em montar uma pequena confeitaria com o suposto dinheiro de Téó.

Leia o Jornal
Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

 criartsgesso.com.br

**MATERIAIS E FERRAMENTAS
VENDA E MONTAGEM
DECORATIVO//3D
ACARTONADO//COMUM**

(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp)

 contato@criartsgesso.com.br

Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste